



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA  
PORTUGAL

# Actividades Informáticas e Conexas

1999

Ano de edição

2011

## **C**atálogo recomendada

### **ACTIVIDADES INFORMÁTICAS E CONEXAS.**

Lisboa, 2001-

Actividades informáticas e conexas / ed. Instituto Nacional de Estatística. - 1999- . - Lisboa : I.N.E., 2001- . - 30 cm  
Anual

ISSN 1645-0310

ISBN 972-673-456-8

#### **Director**

Presidente do Conselho de Administração  
C. Corrêa Gago

#### **Editor**

Instituto Nacional de Estatística  
Av. António José de Almeida  
1000-043 LISBOA  
Telefone: 21 842 61 00  
Fax: 21 842 63 73

#### **Composição**

INE - Dep. Estatísticas das Empresas

#### **Impressão**

INE - Secção de Artes Gráficas

**Tiragem:** 375 exemplares

**Depósito legal n.º** 158353/00

**Preço:** 1000\$00 (IVA incluído)  
€ 4,99

**O INE na Internet**  
<http://www.ine.pt>

## SUMÁRIO DOS RESULTADOS / RESULTS SUMMARY

Em 1999, no sector dos serviços de informática (divisão 72 da CAE-Rev.2 - "Actividades Informáticas e Conexas") e comércio por grosso e a retalho de material de escritório e informático (sub - classes 51640 - "Comércio por Grosso de Máquinas e Material de Escritório", e 52481 - "Comércio a Retalho de Máquinas e Outro Material para Escritório"), 62,5% do volume de negócios foi realizado com a componente serviços, cabendo 37,5% à comercialização de produtos.

A componente serviços foi prestada maioritariamente (61,0%) pelas empresas de serviços de informática, sendo, 39,0% dos serviços prestados por empresas do comércio. De facto, 35,1% do volume de negócios em serviços foi realizado por empresas do comércio por grosso e os restantes 3,9% por empresas do comércio a retalho.

Do total do volume de negócios realizado com a comercialização de produtos, as empresas do comércio por grosso foram responsáveis por 71,3%, sendo de realçar o facto das empresas dos serviços, com 13,9%, terem tido uma parcela apenas ligeiramente inferior às empresas de comércio a retalho, com 14,8%.

Segundo a actividade económica dos clientes, 41,4% do volume de negócios foi realizado com clientes cuja actividade era "Comércio por grosso e a Retalho ..." (Secção G da CAE-Rev.2). Proporção justificada pela relação entre o comércio por grosso e o comércio a retalho na cadeia de distribuição.

*In 1999, in the computer activities and wholesale and retail sale of office and computer machinery and equipment industries (division 72 of CAE-Rev.2 - "Computer and Related Activities", sub - class 51640 - "Wholesale trade services of office machinery and equipment", and sub - class 52481 - "Retail trade services of office machinery and equipment"), 62,5% of the turnover was generated with computer services and the remaining 37,5%, were made with trade services.*

*Most of computer services (61,0%) were supplied by computer activities enterprises, while 39,0% were supplied by trade services enterprises. As a matter in fact, 35,1% of the turnover generated with computer services were made by wholesale trade enterprises and the remaining 3,9% was made by retail trade enterprises.*

*Of the total turnover made with trade services, the wholesale trade enterprises were responsible for 71,3%. The computer services enterprises generated 13,9% of the total trade services turnover, slightly below the 14,8% generated by the retail trade services enterprises.*

*Most of the turnover of the enterprises was generated with client companies belonging to the class "Wholesale and retail sale services..." (Section G of CAE-Rev.2), with 41,4%. An high proportion that results from the relationship between wholesale and retail sale in the distribution chain.*

Salienta-se o peso relativo das “*Actividades Financeiras*” com 12,2% do volume de negócios e o conjunto das secções D, E e F da CAE-Rev.2, - “*Indústria, Construção e Energia*” com 10,4%.

Quase metade (49,7%) do pessoal ao serviço, trabalhava em empresas dos serviços, enquanto o pessoal ao serviço de empresas de comércio por grosso de material de escritório representava 31,8%, e no comércio a retalho trabalhava 18,5% do pessoal.

Mais de dois terços (71,0%) do pessoal ao serviço das empresas em análise, era do sexo masculino e a maior parte (60,3%) tinha entre 25 e 39 anos, enquanto o pessoal com menos de 25 anos representava 20,0% e aqueles com mais de 39 anos significavam 19,7%.

A repartição do pessoal por tempo ao serviço, variava entre um máximo de 36,9% no primeiro escalão (menos de 2 anos ao serviço da empresa) e um mínimo de 30,2% no último (mais de 5 anos). A grande maioria do pessoal ao serviço das empresas de comércio de material de escritório e serviços informáticos trabalhava a tempo completo (91,1%).

Um pouco menos de metade do número de pessoas ao serviço era “*Pessoal Técnico*” (45,4%), enquanto o “*Pessoal de Vendas*” representava 11,9%. O “*Pessoal Dirigente*”, representava 21,7%, e 16,1% era “*Pessoal Administrativo*”.

Do total de “*Pessoal Técnico*”, 21,4% eram “*Técnicos de Hardware*” enquanto 20,3% eram “*Programadores*” e 19,4% eram “*Técnicos de Software*”. Os “*Analistas de Sistemas*” representavam 12,3% e os “*Formadores*” 3,6%, do total do “*Pessoal Técnico*”.

*Section J - “Financial intermediation” and sections D, E and F – “Manufacturing, Energy and Construction”, had a significant portion of the turnover with 12,2% and 10,4%, respectively.*

*Almost half of the Number of Persons Employed (49,7%) worked in computer services enterprises, while the wholesale trade services employed 31,8%, and in the retail trade enterprises worked 18,5% of the personnel.*

*More than two thirds (71,0%) of the Number of Persons Employed were male and most of them (60,3%) were between 25 and 39 years old, while the personnel with less than 25 years old represented 20,0%, and those with more than 39 years old meant 19,7%.*

*The personnel's partition by number of years working in the enterprise, varied between a maximum of 36,9% in the first class (less than 2 years seniority) and a minimum of 30,2% in the last one (more than 5 years seniority). The great majority of the persons employed in computer services and office and computer trade services worked full-time (91,1%).*

*Almost half of the number of persons employed was “Technical Personnel” (45,4%), while the “Sales Personal” represented 11,9%. The “Head Personnel” represented 21,7%, and 16,1% was “Administrative Personal”.*

*Of the total of “Technical Personnel”, 21,4% were “Hardware Technicians” while 20,3% were “Programmers” and 19,4% were “Software Technicians”. The “Systems Analysts” represented 12,3% and the “Training Personnel” were 3,6% of the “Technical Personnel”.*

## NOTA INTRODUTÓRIA

O **Inquérito às Actividades Informáticas e Conexas – 1999** é a continuação do trabalho que foi iniciado pelo INE, em 1998, com a realização do **Inquérito – Piloto às Actividades Informáticas e Conexas - 1998**.

Este inquérito está integrado no programa de desenvolvimento das estatísticas dos **Serviços Prestados às Empresas**, sob o qual foi igualmente realizado o *Inquérito – aos Serviços de Publicidade – 1999*, com o objectivo de alargar a cobertura estatística do sector dos **Serviços**, indo ao encontro das recomendações do Grupo de Trabalho de Estatísticas do Comércio Interno e Outros Serviços do Conselho Superior de Estatística, e das necessidades dos utilizadores.

A informação estatística agora divulgada, corresponde a um resumo dos dados disponíveis no Instituto Nacional de Estatística (INE). É possível fornecer outra informação estatística não publicada, que será facultada em suporte papel ou disquete, mediante pedido específico para o efeito, salvaguardando sempre o princípio do segredo estatístico.

O INE agradece a colaboração de todas as entidades que possibilitaram a disponibilização da informação, solicitando também todas as sugestões que permitam a sua melhoria.

Fevereiro de 2001

## **SINAIS CONVENCIONAIS**

|     |                                             |
|-----|---------------------------------------------|
| ... | Dado confidencial                           |
| -   | Resultado nulo                              |
| ×   | Dado não disponível                         |
| "   | Estimativa                                  |
| ★   | Dado rectificado                            |
| ○   | Dado inferior a metade da unidade utilizada |
| Δ   | Dado incompleto                             |

**Nota:** Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas indicadas.

## **SIGLAS**

CAE Rev.2 - Classificação Portuguesa das Actividades Económicas (CAE - Rev. 2)

Esc. - Escudos

IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado

Nº - Número

NUTS II - Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (nível II)

CPA 1996 - Classificação Estatística dos Produtos por Actividade, na Comunidade Económica Europeia

## **INFORMAÇÕES**

Para esclarecimentos sobre a informação apresentada, contactar:

**Fernando Reis**      Tel: 21 842 61 00 (Ext. 1291)    E-mail: [fernando.reis@ine.pt](mailto:fernando.reis@ine.pt)

# ÍNDICE DE QUADROS E GRÁFICOS

## Gráfico 1

|                                                                              |    |
|------------------------------------------------------------------------------|----|
| Repartição do Volume de Negócios, por Serviços e Produtos Informáticos ..... | 11 |
|------------------------------------------------------------------------------|----|

## Quadro 1

|                                                                                                         |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Repartição do Volume de Negócios, por Serviço Prestado, segundo a Actividade Principal da Empresa ..... | 12 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|

## Quadro 2

|                                                                                                 |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Repartição do Volume de Negócios, por Actividade Principal da Empresa, segundo a CPA 1996 ..... | 13 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----|

## Quadro 3

|                                                                                                             |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Repartição do Volume de Negócios, por Actividade Principal da Empresa, segundo a categoria de produto ..... | 14 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|

## Quadro 4

|                                                                                                        |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Repartição do Volume de Negócios, por Produto vendido, segundo a Actividade Principal da Empresa ..... | 15 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|

## Quadro 5

|                                                                                                 |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Repartição do Volume de Negócios, por Actividade Principal da Empresa, segundo a CPA 1996 ..... | 16 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----|

## Quadro 6

|                                                                                       |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Repartição do Volume de Negócios, por Serviço Prestado, segundo a região NUTS II..... | 17 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----|

## Quadro 7

|                                                                                                    |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Repartição do Volume de Negócios, por categoria de produto vendido, segundo a região NUTS II ..... | 18 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----|

## Quadro 8

|                                                                                               |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Repartição do Volume de Negócios, por Serviço Prestado, segundo a Actividade da Empresa ..... | 19 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----|

## Gráfico 2

|                                                                            |    |
|----------------------------------------------------------------------------|----|
| Repartição do Volume de Negócios por Actividade Principal do Cliente ..... | 20 |
|----------------------------------------------------------------------------|----|

## Quadro 9

|                                                                                                    |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Repartição do Volume de Negócios, por Actividade do Cliente, segundo a Actividade da Empresa ..... | 21 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----|

## Quadro 10

|                                                                                      |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Repartição do Volume de Negócios, por Actividade do Cliente, segundo a NUTS II ..... | 22 |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----|

## Quadro 11

|                                                                                     |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Repartição do Volume de Negócios, por antiguidade dos clientes, segundo a CAE-Rev.2 | 23 |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----|

**Quadro 12**

|                                                                                               |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Repartição do Volume de Negócios, por antiguidade dos clientes, segundo a região NUTS II..... | 24 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----|

**Gráfico 3**

|                                                                                      |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Repartição do Pessoal ao Serviço por Actividade Económica Principal da Empresa ..... | 25 |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----|

**Quadro 13**

|                                                                               |    |
|-------------------------------------------------------------------------------|----|
| Repartição do Pessoal ao Serviço, por Sexo e Idade, segundo a CAE-Rev.2 ..... | 26 |
|-------------------------------------------------------------------------------|----|

**Quadro 14**

|                                                                                    |    |
|------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Repartição do Pessoal ao Serviço, por Sexo e Idade, segundo a região NUTS II ..... | 27 |
|------------------------------------------------------------------------------------|----|

**Quadro 15**

|                                                                                   |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----|
| Repartição do Pessoal ao Serviço e Horário de Trabalho, segundo a CAE-Rev.2 ..... | 28 |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----|

**Quadro 16**

|                                                                                                       |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Repartição do Pessoal ao Serviço, por tempo ao Serviço e Horário de Trabalho, segundo a NUTS II ..... | 29 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|

**Quadro 17**

|                                                                         |    |
|-------------------------------------------------------------------------|----|
| Repartição do Pessoal ao Serviço, por Função, segundo a CAE-Rev.2 ..... | 30 |
|-------------------------------------------------------------------------|----|

**Quadro 18**

|                                                                     |    |
|---------------------------------------------------------------------|----|
| Repartição do Pessoal Técnico, por Função, segundo a CAE-Rev.2..... | 30 |
|---------------------------------------------------------------------|----|

**Quadro 19**

|                                                                       |    |
|-----------------------------------------------------------------------|----|
| Repartição do Pessoal ao Serviço, por Função, segundo a NUTS II ..... | 31 |
|-----------------------------------------------------------------------|----|

**Quadro 20**

|                                                                   |    |
|-------------------------------------------------------------------|----|
| Repartição do Pessoal Técnico, por Função, segundo a NUTS II..... | 31 |
|-------------------------------------------------------------------|----|

**Quadro 21**

|                                                                            |    |
|----------------------------------------------------------------------------|----|
| Repartição do Pessoal ao Serviço, por Sexo e Idade, segundo a Função ..... | 32 |
|----------------------------------------------------------------------------|----|

**Quadro 22**

|                                                                                 |    |
|---------------------------------------------------------------------------------|----|
| Repartição do Pessoal Técnico, por Sexo e Idade, segundo a Função Técnica ..... | 33 |
|---------------------------------------------------------------------------------|----|

**Quadro 23**

|                                                                                |    |
|--------------------------------------------------------------------------------|----|
| Repartição do Número de Horas de Formação, por Tipo, segundo a CAE-Rev.2 ..... | 34 |
|--------------------------------------------------------------------------------|----|

**Quadro 24**

|                                                                              |    |
|------------------------------------------------------------------------------|----|
| Repartição do Número de Horas de Formação, por Tipo, segundo a NUTS II ..... | 34 |
|------------------------------------------------------------------------------|----|

# ÍNDICE SISTEMÁTICO

|                                                                                                  |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| SUMÁRIO DOS RESULTADOS / RESULTS SUMMARY .....                                                   | 3         |
| NOTA INTRODUTÓRIA .....                                                                          | 5         |
| SINAIS CONVENCIONAIS.....                                                                        | 6         |
| SIGLAS .....                                                                                     | 6         |
| INFORMAÇÕES.....                                                                                 | 6         |
| ÍNDICE DE QUADROS E GRÁFICOS.....                                                                | 7         |
| ÍNDICE SISTEMÁTICO .....                                                                         | 9         |
| ANÁLISE DOS RESULTADOS .....                                                                     | 11        |
| <b>1. Serviços e Material Informático .....</b>                                                  | <b>11</b> |
| 1.1 Serviços e Material Informático, segundo a actividade económica .....                        | 11        |
| 1.2 Serviços e Material Informático, segundo a região NUTS II.....                               | 16        |
| <b>2. Clientes.....</b>                                                                          | <b>20</b> |
| 2.1 Actividade económica dos clientes .....                                                      | 21        |
| 2.1.1 <i>Actividade económica dos clientes, segundo a actividade económica da empresa</i> .....  | 21        |
| 2.1.2 <i>Actividade económica dos clientes, segundo a região NUTS II</i> .....                   | 22        |
| 2.2 Antiguidade dos clientes na prestação de serviços .....                                      | 23        |
| 2.2.1 <i>Antiguidade dos clientes na prestação de serviços, segundo a act. económica</i> .....   | 23        |
| 2.2.2 <i>Antiguidade dos clientes na prestação de serviços, segundo a região NUTS II</i> .....   | 24        |
| <b>3. Factor trabalho e capital humano.....</b>                                                  | <b>25</b> |
| 3.1 Caracterização do factor trabalho: Sexo e Idade.....                                         | 25        |
| 3.1.1 <i>Caracterização do factor trabalho, segundo a actividade económica</i> .....             | 26        |
| 3.1.2 <i>Caracterização do factor trabalho, segundo a região NUTS II</i> .....                   | 27        |
| 3.2 Caract. da utilização factorial e capital humano: Tempo ao Serviço e Hor. de Trab....        | 27        |
| 3.2.1 <i>Caracterização da utilização factorial e capital humano, segundo a act. econ.</i> ..... | 28        |
| 3.2.2 <i>Caracterização da utilização factorial e capital humano, segundo a NUTS II</i> .....    | 28        |
| 3.3 Caracterização funcional do factor trabalho .....                                            | 29        |
| 3.3.1 <i>Caracterização funcional do factor trabalho, segundo a actividade económica</i> .....   | 30        |
| 3.3.2 <i>Caracterização funcional do factor trabalho, segundo a região NUTS II</i> .....         | 31        |
| 3.3.3 <i>Caracterização do factor trabalho, segundo a função</i> .....                           | 32        |
| 3.4 Formação / Capital humano .....                                                              | 33        |
| 3.4.1 <i>Formação / Capital humano, segundo a actividade económica</i> .....                     | 33        |
| 3.4.2 <i>Formação / Capital humano, segundo a região NUTS II</i> .....                           | 34        |
| <b>METODOLOGIA E NOTAS EXPLICATIVAS .....</b>                                                    | <b>35</b> |
| <b>4. Objectivos .....</b>                                                                       | <b>35</b> |
| <b>5. Produto Estatístico .....</b>                                                              | <b>35</b> |

|            |                                     |           |
|------------|-------------------------------------|-----------|
| 5.1        | Unidade estatística .....           | 35        |
| 5.2        | Universo de Referência .....        | 35        |
| 5.3        | Variáveis de Inquirição .....       | 36        |
| 5.4        | Conceitos .....                     | 37        |
| <b>6.</b>  | <b>Método de Inquirição .....</b>   | <b>39</b> |
| <b>7.</b>  | <b>Método de Recolha .....</b>      | <b>39</b> |
| <b>8.</b>  | <b>Ficheiro de Lançamento .....</b> | <b>40</b> |
| <b>9.</b>  | <b>Recolha de Informação .....</b>  | <b>40</b> |
| <b>10.</b> | <b>Registo .....</b>                | <b>40</b> |
| <b>11.</b> | <b>Controlo de qualidade.....</b>   | <b>41</b> |
| <b>12.</b> | <b>Apuramentos .....</b>            | <b>41</b> |

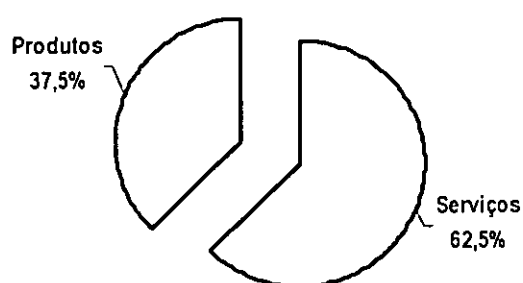
## ANÁLISE DOS RESULTADOS

### 1. SERVIÇOS E MATERIAL INFORMÁTICO

Em 1999, nas actividades informáticas e conexas e comércio por grosso e a retalho de material de escritório e informático, 62,5% do volume de negócios foi realizado com a prestação de serviços, cabendo 37,5%, à comercialização de produtos. (Gráfico 1).

**Gráfico 1**

**Repartição do Volume de Negócios, por Serviços e Produtos Informáticos**



#### 1.1 SERVIÇOS E MATERIAL INFORMÁTICO, SEGUNDO A ACTIVIDADE ECONÓMICA

O volume de negócios realizado com serviços era proveniente maioritariamente das empresas classificadas na divisão 72 da CAE-Rev.2 (*“Actividades Informáticas e Conexas”*), com 61,0%, sendo os restantes 39,0% proveniente de empresas do comércio (Quadro 1). Para as empresas do comércio, 35,1% do volume de negócios realizado com serviços era proveniente do comércio por grosso (sub - classe 51640 da CAE-Rev.2 - *“Comércio por Grosso de Máquinas e Material de Escritório”*), e os restantes 3,9% realizado por empresas classificadas na sub - classe 52481 da CAE-Rev.2 (*“Comércio a Retalho de Máquinas e de Outro Material para Escritório”*).

A análise segundo o tipo de serviço revela que as empresas de comércio por grosso assumem importância nos *“Serviços de manutenção e reparação de material*

*informático*" (subcategoria 72.50.12 da CPA1996) com 69,2% do total e nos *"Serviços de manutenção e reparação de máquinas de escritório"* (subcategoria 72.50.11 da CPA1996) com 47,4%, tipos de serviços normalmente associados ao comércio. É de destacar a importância destas empresas nos *"Serviços de gestão de equipamentos informáticos"* (72.30.1 da CPA1996) para os quais são responsáveis por metade do volume de negócios realizado com estes serviços.

### **Quadro 1**

#### ***Repartição do Volume de Negócios, por Serviço Prestado, segundo a Actividade Principal da Empresa***

| 1999                                                                                       | (%)          |                                       |                                      |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|
| CPA 1996                                                                                   | Total        | CAE-Rev.2                             |                                      |                                 |
|                                                                                            |              | 51640 -<br>Comércio por<br>Grosso ... | 52481 -<br>Comércio a<br>Retalho ... | 72 - Serviços<br>de Informática |
| 1                                                                                          | 2            | 3                                     | 4                                    | 5                               |
| <b>Total</b>                                                                               | <b>100,0</b> | <b>35,1</b>                           | <b>3,9</b>                           | <b>61,0</b>                     |
| <b>Serviços informáticos</b>                                                               |              |                                       |                                      |                                 |
| 72.10.1 - Serviços de consultoria em configuração informática                              | 100,0        | 26,3                                  | 2,6                                  | 71,1                            |
| 72.20.1 - Suportes de dados do tipo utilizado em máq. de processamento automático de dados | 100,0        | 12,1                                  | 1,9                                  | 86,0                            |
| 72.20.2 - Serviços de programação de produtos de software em pacotes                       | 100,0        | 14,8                                  | 5,0                                  | 80,2                            |
| 72.20.31 - Serviços de consultoria técnica e de sistemas                                   | 100,0        | 17,5                                  | 1,6                                  | 80,9                            |
| 72.20.32 - Serviços de elaboração de software personalizado                                | 100,0        | 17,4                                  | 2,5                                  | 80,1                            |
| 72.20.33 - Serviços de análise e programação de sistemas                                   | 100,0        | 44,5                                  | 1,5                                  | 54,0                            |
| 72.20.34 - Serviços de manutenção de sistemas                                              | 100,0        | 39,5                                  | 2,6                                  | 57,9                            |
| 72.20.35 - Outros serviços de consultoria e informática, n.e.                              | 100,0        | 9,1                                   | 3,0                                  | 87,9                            |
| 72.30.1 - Serviços de gestão de equipamentos informáticos                                  | 100,0        | 50,0                                  | 4,9                                  | 45,1                            |
| 72.30.2 - Serviços de processamento informático                                            | 100,0        | 3,6                                   | 0,6                                  | 95,8                            |
| 72.40.1 - Serviços de bancos de dados                                                      | 100,0        | 12,0                                  | 1,0                                  | 87,0                            |
| 72.50.12 - Serviços de manutenção e reparação de material informático                      | 100,0        | 69,2                                  | 7,5                                  | 23,2                            |
| 72.60.1 - Outros serviços conexos à informática                                            | 100,0        | 41,3                                  | 3,0                                  | 55,8                            |
| <b>Serviços não-Informáticos</b>                                                           |              |                                       |                                      |                                 |
| 72.50.11 - Serviços de manutenção e reparação de máquinas de escritório                    | 100,0        | 47,4                                  | 21,0                                 | 31,6                            |
| 80.42.1 - Serviços de Formação                                                             | 100,0        | 24,7                                  | 4,5                                  | 70,8                            |
| Outros serviços não Informáticos                                                           | 100,0        | 56,6                                  | 4,9                                  | 38,5                            |

A importância das empresas do comércio a retalho na prestação de serviços informáticos foi de reduzida dimensão, não indo além dos 7,5% nos “*Serviços de manutenção e reparação de material informático*”. Destaca-se unicamente, nos serviços não informáticos, a proporção que detinha nos “*Serviços de manutenção e reparação de máquinas de escritório*”, com 21,0%.

As empresas de actividades informáticas e conexas, foram responsáveis por mais de metade do volume de negócios realizado em cada uma das categorias de serviços informáticos, com a excepção daquelas já referidas, em que as empresas do comércio detêm maior proporção. É de realçar a importância destas empresas nos “*Serviços de Formação*” (70,8%) – Quadro 1.

## Quadro 2

### Repartição do Volume de Negócios, por Actividade Principal da Empresa, segundo a CPA 1996

| 1999                                                                                       | CAE-Rev.2    |                                       |                                      |                                 | (%) |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|-----|
| CPA 1996                                                                                   | Total        | 51640 -<br>Comércio por<br>Grosso ... | 52481 -<br>Comércio a<br>Retalho ... | 72 - Serviços<br>de Informática |     |
| 1                                                                                          | 2            | 3                                     | 4                                    | 5                               |     |
| <b>Total</b>                                                                               | <b>100,0</b> | <b>100,0</b>                          | <b>100,0</b>                         | <b>100,0</b>                    |     |
| <b>Serviços informáticos</b>                                                               |              |                                       |                                      |                                 |     |
| 72.10.1 - Serviços de consultoria em configuração informática                              | 5,1          | 3,8                                   | 3,4                                  | 5,9                             |     |
| 72.20.1 - Suportes de dados do tipo utilizado em máq. de processamento automático de dados | 0,2          | 0,1                                   | 0,1                                  | 0,3                             |     |
| 72.20.2 - Serviços de programação de produtos de software em pacotes                       | 5,9          | 2,5                                   | 7,6                                  | 7,8                             |     |
| 72.20.31 - Serviços de consultoria técnica e de sistemas                                   | 13,5         | 6,7                                   | 5,6                                  | 17,9                            |     |
| 72.20.32 - Serviços de elaboração de software personalizado                                | 6,4          | 3,2                                   | 4,1                                  | 8,4                             |     |
| 72.20.33 - Serviços de análise e programação de sistemas                                   | 3,6          | 4,5                                   | 1,4                                  | 3,2                             |     |
| 72.20.34 - Serviços de manutenção de sistemas                                              | 15,4         | 17,3                                  | 10,4                                 | 14,6                            |     |
| 72.20.35 - Outros serviços de consultoria e informática, n.e.                              | 2,2          | 0,6                                   | 1,7                                  | 3,2                             |     |
| 72.30.1 - Serviços de gestão de equipamentos informáticos                                  | 1,5          | 2,2                                   | 1,9                                  | 1,1                             |     |
| 72.30.2 - Serviços de processamento informático                                            | 7,6          | 0,8                                   | 1,2                                  | 11,9                            |     |
| 72.40.1 - Serviços de bancos de dados                                                      | 1,0          | 0,3                                   | 0,2                                  | 1,4                             |     |
| 72.50.12 - Serviços de manutenção e reparação de material informático                      | 14,0         | 27,7                                  | 27,1                                 | 5,3                             |     |
| 72.60.1 - Outros serviços conexos à informática                                            | 8,8          | 10,3                                  | 6,6                                  | 8,0                             |     |
| <b>Serviços não-informáticos</b>                                                           |              |                                       |                                      |                                 |     |
| 72.50.11 - Serviços de manutenção e reparação de máquinas de escritório                    | 2,5          | 3,4                                   | 13,5                                 | 1,3                             |     |
| 80.42.1 - Serviços de Formação                                                             | 3,4          | 2,4                                   | 4,0                                  | 4,0                             |     |
| Outros serviços não Informáticos                                                           | 8,9          | 14,3                                  | 11,1                                 | 5,6                             |     |

No Quadro 2, podemos verificar que os serviços mais importantes para o total das empresas aqui em análise foram, por ordem decrescente, “*Serviços de manutenção de sistemas*” (CPA 72.20.34) com 15,4%, “*Serviços de manutenção e reparação de material informático*” (CPA 72.50.12) com 14,0% e “*Serviços de consultoria técnica e de sistemas*” (CPA 72.20.31) com 13,5%.

A primeira desta categorias (CPA 72.20.34) assumiu particular importância nas três actividades económicas aqui em análise com 14,6% para as empresas dos serviços e 17,3% e 10,4% para as empresas do comércio por grosso e do comércio a retalho, respectivamente. Os “*Serviços de manutenção e reparação de material informático*” assumiram proporções significativas nas empresas do comércio com cerca de 27,7% no grosso e 27,1% no retalho, significando apenas 5,3% para as empresas dos serviços. Já a terceira categoria “*Serviços de consultoria técnica e de sistemas*” era a mais importante para as empresas de serviços, com 17,9%, ficando-se pelos 6,7% e 5,6% para as empresas do comércio por grosso e do comércio a retalho, respectivamente.

Do total do volume de negócios realizado não com serviços mas com a comercialização de material de escritório e informático, as empresas cuja principal actividade era comércio por grosso foram responsáveis por 71,3%, seguidas pelo comércio a retalho com 14,8% e, por fim, as actividade informáticas e conexas com 13,9% (Quadro 3).

### Quadro 3

#### *Repartição do Volume de Negócios, por Actividade Principal da Empresa, segundo a categoria de produto*

| 1999                                |       | (%)                             |                                |                              |
|-------------------------------------|-------|---------------------------------|--------------------------------|------------------------------|
| Categorias de Produtos              | Total | CAE-Rev.2                       |                                |                              |
|                                     |       | 51640 - Comércio por Grosso ... | 52481 - Comércio a Retalho ... | 72 - Serviços de Informática |
| 1                                   | 2     | 3                               | 4                              | 5                            |
| Total                               | 100,0 | 71,3                            | 14,8                           | 13,9                         |
| Software                            | 100,0 | 45,4                            | 17,6                           | 36,9                         |
| Hardware                            | 100,0 | 79,4                            | 11,9                           | 8,6                          |
| Mobiliário e material de escritório | 100,0 | 73,1                            | 24,1                           | 2,8                          |
| Outros Produtos                     | 100,0 | 70,1                            | 15,6                           | 14,3                         |

A categoria de produto, para a qual as empresas de serviços, assumiram maior importância era o *"Software"* com 36,9%, ficando-se pelos 8,6% no *"Hardware"*, 2,8% no *"Mobiliário e material de escritório"* e 14,3% nos *"Outros Produtos"*. O volume de negócios realizado com a comercialização de produtos foi, em todas as categorias, substancialmente superior para as empresas de comércio por grosso em relação às empresas de comércio a retalho.

Verifica-se no Quadro 4, que 60,1% do volume de negócios realizado com comércio, por parte das empresas em análise, ficou-se a dever à categoria *"Hardware"*, significando o *"Software"* 19,4% e o *"Mobiliário e material de escritório"*, 12,0%.

#### **Quadro 4**

##### ***Repartição do Volume de Negócios, por Produto vendido, segundo a Actividade Principal da Empresa***

| 1999                                | (%)          |                                 |                                |                              |
|-------------------------------------|--------------|---------------------------------|--------------------------------|------------------------------|
| Categorias de Produtos              | Total        | CAE-Rev.2                       |                                |                              |
|                                     |              | 51640 - Comércio por Grosso ... | 52481 - Comércio a Retalho ... | 72 - Serviços de Informática |
| 1                                   | 2            | 3                               | 4                              | 5                            |
| <b>Total</b>                        | <b>100,0</b> | <b>100,0</b>                    | <b>100,0</b>                   | <b>100,0</b>                 |
| Software                            | 19,4         | 12,4                            | 23,2                           | 51,6                         |
| Hardware                            | 60,1         | 67,0                            | 48,4                           | 37,3                         |
| Mobiliário e material de escritório | 12,0         | 12,3                            | 19,5                           | 2,4                          |
| Outros Produtos                     | 8,5          | 8,4                             | 8,9                            | 8,7                          |

Para as empresas cuja principal actividade era o comércio por grosso, o *"Hardware"* significou mais de dois terços do volume de negócios (67,0%), enquanto que o *"Software"* representava 12,4%. Esta última categoria significava mais para as empresas de comércio a retalho com 23,2%, contudo o *"Hardware"* era igualmente a principal categoria (48,4%). Já para as empresas de actividades informáticas e conexas, mais de metade do volume de negócios realizado com a comercialização de produtos, era proveniente de *"Software"* (51,6%), significando o *"Hardware"* 37,3%.

## 1.2 SERVIÇOS E MATERIAL INFORMÁTICO, SEGUNDO A REGIÃO NUTS II

Da análise da repartição do volume de negócios realizado com a prestação de serviços, por parte das empresas cuja principal actividade era o “Comércio por Grosso de Máquinas e Material de Escritório”, “Comércio a Retalho de Máquinas e Outro Material para Escritório” ou “Actividades Informáticas e Conexas”, verifica-se que 89,3% do total foi proveniente de empresas localizadas na região de “Lisboa e Vale do Tejo”. As empresas da região “Norte” foram responsáveis por 8,6% do volume de negócios, variando esta proporção entre 0,1% e 1,8% nas restantes regiões (Quadro 5).

**Quadro 5**

***Repartição do Volume de Negócios, por Actividade Principal da Empresa, segundo a CPA 1996***

| 1999                                                                                       | (%)        |       |        |                       |          |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|--------|-----------------------|----------|---------|
| CPA 1996                                                                                   | NUTS II    |       |        |                       |          |         |
|                                                                                            | Continente | Norte | Centro | Lisboa e Vale do Tejo | Alentejo | Algarve |
| 1                                                                                          | 2          | 3     | 4      | 5                     | 6        | 7       |
| Total                                                                                      | 100,0      | 8,6   | 1,8    | 89,3                  | 0,2      | 0,1     |
| <b>Serviços informáticos</b>                                                               |            |       |        |                       |          |         |
| 72.10.1 - Serviços de consultoria em configuração informática                              | 100,0      | 7,2   | 0,8    | 91,9                  | 0,1      | 0,0     |
| 72.20.1 - Suportes de dados do tipo utilizado em máq. de processamento automático de dados | 100,0      | 28,1  | 6,7    | 65,3                  | -        | -       |
| 72.20.2 - Serviços de programação de produtos de software em pacotes                       | 100,0      | 31,0  | 5,9    | 62,8                  | 0,1      | 0,2     |
| 72.20.31 - Serviços de consultoria técnica e de sistemas                                   | 100,0      | 12,3  | 0,3    | 87,4                  | 0,0      | 0,0     |
| 72.20.32 - Serviços de elaboração de software personalizado                                | 100,0      | 8,7   | 1,3    | 89,6                  | 0,4      | 0,1     |
| 72.20.33 - Serviços de análise e programação de sistemas                                   | 100,0      | 1,9   | 0,9    | 97,1                  | 0,1      | 0,0     |
| 72.20.34 - Serviços de manutenção de sistemas                                              | 100,0      | 3,1   | 1,7    | 95,0                  | 0,1      | 0,1     |
| 72.20.35 - Outros serviços de consultoria e informática, n.e.                              | 100,0      | 3,0   | 0,9    | 96,1                  | 0,0      | 0,1     |
| 72.30.1 - Serviços de gestão de equipamentos informáticos                                  | 100,0      | 4,4   | 1,3    | 93,6                  | 0,6      | 0,1     |
| 72.30.2 - Serviços de processamento informático                                            | 100,0      | 2,1   | 0,0    | 97,6                  | 0,3      | 0,0     |
| 72.40.1 - Serviços de bancos de dados                                                      | 100,0      | 1,3   | 0,6    | 98,0                  | 0,0      | 0,1     |
| 72.50.12 - Serviços de manutenção e reparação de material informático                      | 100,0      | 4,3   | 1,5    | 93,9                  | 0,2      | 0,1     |
| 72.60.1 - Outros serviços conexos à informática                                            | 100,0      | 4,5   | 2,8    | 92,6                  | 0,0      | 0,1     |
| <b>Serviços não-informáticos</b>                                                           |            |       |        |                       |          |         |
| 72.50.11 - Serviços de manutenção e rep. de máquinas de escritório e de contabilidade      | 100,0      | 16,4  | 6,5    | 74,6                  | 0,9      | 1,6     |
| 80.42.1 - Serviços de Formação                                                             | 100,0      | 8,0   | 3,9    | 87,9                  | 0,2      | 0,0     |
| Outros serviços não Informáticos                                                           | 100,0      | 17,4  | 2,5    | 79,2                  | 0,6      | 0,3     |

A região de "Lisboa e Vale do Tejo" foi a mais importante para todas as categorias, variando a sua proporção do volume de negócios entre 62,8% para os "Serviços de programação de produtos de software em pacotes" (CPA 72.20.2) e 98,0% para os "Serviços de bancos de dados" (CPA 72.40.1). É de realçar a importância da região "Norte" nas categorias "Serviços de programação de produtos de software em pacotes" (31,0%) e "Suportes de dados do tipo utilizado em máquinas de processamento automático de dados" (CPA 72.20.1) com 28,1%.

### Quadro 6

#### Repartição do Volume de Negócios, por Serviço Prestado, segundo a região NUTS II

| 1999 (%)                                                                                   |            |       |        |                       |          |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|--------|-----------------------|----------|---------|
| CPA 1996                                                                                   | NUTS II    |       |        |                       |          |         |
|                                                                                            | Continente | Norte | Centro | Lisboa e Vale do Tejo | Alentejo | Algarve |
| 1                                                                                          | 2          | 3     | 4      | 5                     | 6        | 7       |
| Total                                                                                      | 100,0      | 100,0 | 100,0  | 100,0                 | 100,0    | 100,0   |
| <b>Serviços informáticos</b>                                                               |            |       |        |                       |          |         |
| 72.10.1 - Serviços de consultoria em configuração informática                              | 5,1        | 4,3   | 2,1    | 5,2                   | 2,7      | 1,1     |
| 72.20.1 - Suportes de dados do tipo utilizado em máq. de processamento automático de dados | 0,2        | 0,7   | 0,8    | 0,2                   | -        | -       |
| 72.20.2 - Serviços de programação de produtos de software em pacotes                       | 5,9        | 21,5  | 19,1   | 4,2                   | 2,4      | 7,0     |
| 72.20.31 - Serviços de consultoria técnica e de sistemas                                   | 13,5       | 19,3  | 2,2    | 13,2                  | 2,5      | 1,5     |
| 72.20.32 - Serviços de elaboração de software personalizado                                | 6,4        | 6,5   | 4,4    | 6,4                   | 13,3     | 2,9     |
| 72.20.33 - Serviços de análise e programação de sistemas                                   | 3,6        | 0,8   | 1,7    | 3,9                   | 1,5      | 0,6     |
| 72.20.34 - Serviços de manutenção de sistemas                                              | 15,4       | 5,5   | 14,6   | 16,3                  | 5,6      | 12,9    |
| 72.20.35 - Outros serviços de consultoria e informática n.e.                               | 2,2        | 0,8   | 1,1    | 2,4                   | 0,4      | 1,2     |
| 72.30.1 - Serviços de gestão de equipamentos informáticos                                  | 1,5        | 0,8   | 1,1    | 1,6                   | 4,6      | 0,9     |
| 72.30.2 - Serviços de processamento informático                                            | 7,6        | 1,9   | 0,2    | 8,3                   | 10,3     | 0,4     |
| 72.40.1 - Serviços de bancos de dados                                                      | 1,0        | 0,2   | 0,3    | 1,1                   | 0,1      | 0,5     |
| 72.50.12 - Serviços de manutenção e reparação de material informático                      | 14,0       | 7,1   | 11,2   | 14,8                  | 14,6     | 14,7    |
| 72.60.1 - Outros serviços conexos à informática                                            | 8,8        | 4,7   | 13,2   | 9,1                   | 1,4      | 6,2     |
| <b>Serviços não-informáticos</b>                                                           |            |       |        |                       |          |         |
| 72.50.11 - Serviços de manutenção e rep. de máquinas de escritório e de contabilidade      | 2,5        | 4,8   | 8,9    | 2,1                   | 10,6     | 30,7    |
| 80.42.1 - Serviços de Formação                                                             | 3,4        | 3,2   | 7,2    | 3,4                   | 4,1      | 0,4     |
| Outros serviços não Informáticos                                                           | 8,9        | 18,0  | 12,0   | 7,9                   | 26,0     | 19,0    |

Na região de “*Lisboa e Vale do Tejo*” a categoria de serviços com maior proporção no volume de negócios realizado com serviços foram os “*Serviços de manutenção de sistemas*” (CPA 72.20.34) com 16,3%, seguidos pelos “*Serviços de manutenção e reparação de material informático*” (CPA 72.50.12) com 14,8% e “*Serviços de consultoria técnica e de sistemas*” (CPA 72.20.31) com 13,2% (Quadro 6). Para a região “*Norte*” destacaram-se os “*Serviços de programação de produtos de software em pacotes*” (21,5%) e “*Serviços de consultoria técnica e de sistemas*” (19,3%).

No total do volume de negócios realizado com o comércio de material de escritório e informático, a região de “*Lisboa e Vale do Tejo*” assume a maior parcela com 75,9% seguida da região Norte com 19,6%, proporções inferiores às verificadas com o volume de negócios realizado com serviços. Deste modo, as regiões “*Centro*”, “*Alentejo*” e “*Algarve*” com 3,4%, 0,5% e 0,6%, respectivamente, assumem no comércio percentagens superiores às verificadas nos serviços (Quadro 7).

#### **Quadro 7**

##### ***Repartição do Volume de Negócios, por categoria de produto vendido, segundo a região NUTS II***

| 1999                                |       |            |       |        |                       |          | (%)     |
|-------------------------------------|-------|------------|-------|--------|-----------------------|----------|---------|
| Categorias de Produtos              |       | NUTS II    |       |        |                       |          |         |
|                                     |       | Continente | Norte | Centro | Lisboa e Vale do Tejo | Alentejo | Algarve |
| 1                                   | 2     | 3          | 4     | 5      | 6                     | 7        |         |
| Total                               | 100,0 | 100,0      | 100,0 | 100,0  | 100,0                 | 100,0    | 100,0   |
| Software                            | 19,4  | 15,5       | 15,9  | 20,7   | 12,9                  | 16,7     |         |
| Hardware                            | 60,1  | 65,0       | 50,0  | 59,4   | 49,3                  | 50,3     |         |
| Mobiliário e material de escritório | 12,0  | 11,4       | 23,0  | 11,4   | 23,0                  | 28,8     |         |
| Outros Produtos                     | 8,5   | 8,1        | 11,0  | 8,5    | 14,8                  | 4,2      |         |

Por NUTS II, a categoria de produtos para a qual a região “*Lisboa e Vale do Tejo*” assumia maior importância era o “*Software*” com 80,8%, sendo esta a principal região em todas as categorias de produtos, com percentagens entre este valor e 72,5%. Para região “*Norte*” o seu contributo era mais significativo para o “*Hardware*” (21,2%), enquanto para as regiões “*Centro*”, “*Alentejo*” e “*Algarve*” era o “*Mobiliário e material de escritório*” com 6,5%, 1,0% e 1,4%, respectivamente.

Para todas as regiões a categoria “*Hardware*” era a mais importante, variando o seu peso relativo entre 49,3% no “*Alentejo*” e 65,0% no “*Norte*”. A categoria de produtos “*Software*” registou a sua maior percentagem do volume de negócios realizado com a comercialização de produtos, em “*Lisboa e Vale do Tejo*” com 20,7% (Quadro 8).

### **Quadro 8**

#### ***Repartição do Volume de Negócios, por Serviço Prestado, segundo a Actividade da Empresa***

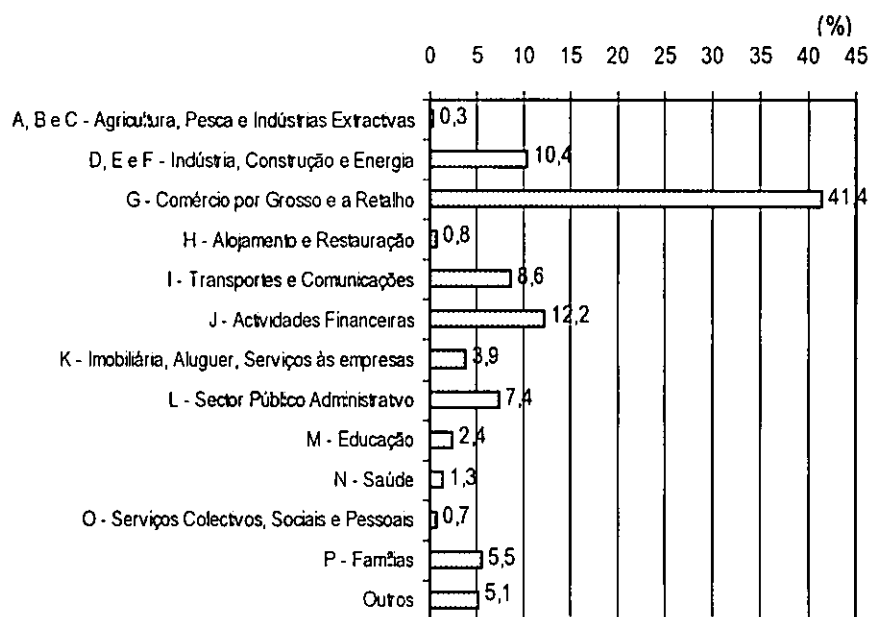
| 1999                                |            |       |        |                       |          |         | (%) |
|-------------------------------------|------------|-------|--------|-----------------------|----------|---------|-----|
| Categorias de Produtos              | NUTS II    |       |        |                       |          |         |     |
|                                     | Continente | Norte | Centro | Lisboa e Vale do Tejo | Alentejo | Algarve |     |
| 1                                   | 2          | 3     | 4      | 5                     | 6        | 7       |     |
| Total                               | 100,0      | 19,6  | 3,4    | 75,9                  | 0,5      | 0,6     |     |
| Software                            | 100,0      | 15,6  | 2,8    | 80,8                  | 0,3      | 0,5     |     |
| Hardware                            | 100,0      | 21,2  | 2,8    | 75,1                  | 0,4      | 0,5     |     |
| Mobiliário e material de escritório | 100,0      | 18,6  | 6,5    | 72,5                  | 1,0      | 1,4     |     |
| Outros Produtos                     | 100,0      | 18,7  | 4,4    | 75,7                  | 0,9      | 0,3     |     |

## 2. CLIENTES

Em 1999, 41,4% do volume de negócios das empresas cuja principal actividade era “Comércio por Grosso de Máquinas e Material de Escritório” (sub - classe 51640 da CAE-Rev.2), “Comércio a Retalho de Máquinas e Outro Material para Escritório” (CAE 52481) ou “Actividades Informáticas e Conexas” (divisão 72 da CAE-Rev.2), foi realizado com clientes cuja principal actividade era “Comércio por Grosso e a Retalho ...” (Secção G da CAE-Rev.2). Proporção justificada pela relação entre o comércio por grosso e o comércio a retalho na cadeia de distribuição (Gráfico 2).

**Gráfico 2**

**Repartição do Volume de Negócios por Actividade Principal do Cliente**



É de salientar o peso relativo das “Actividades Financeiras” com 12,2% do volume de negócios e o conjunto das secções D, E e F da CAE-Rev.2, correspondente às actividades de “Indústria, Construção e Energia” com 10,4%

## 2.1 ACTIVIDADE ECONÓMICA DOS CLIENTES

### 2.1.1 ACTIVIDADE ECONÓMICA DOS CLIENTES, SEGUNDO A ACTIVIDADE ECONÓMICA DA EMPRESA

Face às relações do comércio por grosso e comércio a retalho na cadeia de distribuição, a actividade económica das empresas clientes que assumia maior importância para as empresas do comércio por grosso era a Secção G - "Comércio por grosso e a retalho", com 61,5% (Quadro 9). É de salientar ainda para estas empresas o peso relativo das "Actividades Financeiras" com 13,6%. No comércio a retalho o "Sector Público Administrativo" representava 10,4% do volume de negócios e as "Famílias", 19,7%.

Para as empresas de serviços de informática, o sector cliente mais importante era a "Indústria, Construção e Energia" com 29,3% do volume de negócios, seguido dos "Transportes e Comunicações" (19,0%) e "Actividades Financeiras" (14,5%).

**Quadro 9**

**Repartição do Volume de Negócios, por Actividade do Cliente, Segundo a Actividade da Empresa**

| 1999                                                   | (%)          |                             |                            |                              |
|--------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------|----------------------------|------------------------------|
| CAE-Rev.2                                              | Total        | CAE-Rev.2                   |                            |                              |
|                                                        |              | 51640 - Comércio por Grosso | 52481 - Comércio a Retalho | 72 - Serviços de Informática |
| 1                                                      | 2            | 3                           | 4                          | 5                            |
| <b>TOTAL</b>                                           | <b>100,0</b> | <b>100,0</b>                | <b>100,0</b>               | <b>100,0</b>                 |
| A, B e C - Agricultura, Pesca e Indústrias Extractivas | 0,4          | 0,1                         | 0,7                        | 0,7                          |
| D, E e F - Indústria, Construção e Energia             | 10,9         | 3,9                         | 9,3                        | 29,3                         |
| G - Comércio por Grosso e a Retalho                    | 43,7         | 61,5                        | 24,8                       | 8,8                          |
| H - Alojamento e Restauração                           | 0,8          | 0,5                         | 3,1                        | 0,5                          |
| I - Transportes e Comunicações                         | 9,0          | 5,6                         | 6,0                        | 19,0                         |
| J - Actividades Financeiras                            | 12,9         | 13,6                        | 5,7                        | 14,5                         |
| K - Imobiliária, Aluguer, Serviços às empresas         | 4,1          | 0,7                         | 7,5                        | 10,9                         |
| L - Sector Público Administrativo                      | 7,8          | 7,0                         | 10,4                       | 8,4                          |
| M - Educação                                           | 2,6          | 2,1                         | 6,0                        | 2,0                          |
| N - Saúde                                              | 1,4          | 0,6                         | 5,2                        | 1,4                          |
| O - Serviços Colectivos, Sociais e Pessoais            | 0,7          | 0,5                         | 1,5                        | 0,9                          |
| P - Famílias                                           | 5,8          | 4,0                         | 19,7                       | 3,6                          |

## 2.1.2 ACTIVIDADE ECONÓMICA DOS CLIENTES, SEGUNDO A REGIÃO NUTS II

A análise por região NUTS II revela, tal como se pode ver no Quadro 10, que as empresas clientes cuja principal actividade era “Comércio por grosso e a retalho” eram as que detinham maiores proporções do volume de negócios nas regiões “Norte”, “Centro” e “Lisboa e Vale do Tejo”, com 59,8%, 29,9% e 41,0%, respectivamente.

**Quadro 10**

**Repartição do Volume de Negócios, por Actividade do Cliente, Segundo a NUTS II**

| 1999                                                   | (%)          |              |              |                       |              |              |
|--------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|-----------------------|--------------|--------------|
| CAE-Rev.2                                              | NUTS II      |              |              |                       |              |              |
|                                                        | Continente   | Norte        | Centro       | Lisboa e Vale do Tejo | Alentejo     | Algarve      |
| 1                                                      | 2            | 3            | 4            | 5                     | 6            | 7            |
| <b>TOTAL</b>                                           | <b>100,0</b> | <b>100,0</b> | <b>100,0</b> | <b>100,0</b>          | <b>100,0</b> | <b>100,0</b> |
| A, B e C - Agricultura, Pesca e Indústrias Extractivas | 0,4          | 0,6          | 1,2          | 0,2                   | 2,4          | 1,9          |
| D, E e F - Indústria, Construção e Energia             | 10,9         | 8,9          | 21,9         | 11,0                  | 5,8          | 2,2          |
| G - Comércio por Grosso e a Retalho                    | 43,7         | 59,8         | 29,9         | 41,0                  | 21,4         | 9,3          |
| H - Alojamento e Restauração                           | 0,8          | 1,2          | 1,2          | 0,6                   | 3,9          | 16,0         |
| I - Transportes e Comunicações                         | 9,0          | 3,8          | 2,7          | 10,5                  | 0,8          | 1,4          |
| J - Actividades Financeiras                            | 12,9         | 3,5          | 2,1          | 15,4                  | 2,2          | 2,3          |
| K - Imobiliária, Aluguer, Serviços às empresas         | 4,1          | 2,6          | 4,5          | 4,3                   | 3,2          | 13,4         |
| L - Sector Público Administrativo                      | 7,8          | 3,2          | 8,2          | 8,7                   | 16,9         | 7,8          |
| M - Educação                                           | 2,6          | 1,9          | 9,0          | 2,4                   | 9,1          | 9,5          |
| N - Saúde                                              | 1,4          | 2,3          | 2,0          | 1,2                   | 3,7          | 2,8          |
| O - Serviços Colectivos, Sociais e Pessoais            | 0,7          | 0,9          | 1,0          | 0,6                   | 4,8          | 4,3          |
| P - Famílias                                           | 5,8          | 11,1         | 16,4         | 4,0                   | 25,7         | 29,3         |

Nas regiões “Alentejo” e “Algarve”, as “Famílias” com 25,7% e 29,3% do volume de negócios respectivamente, ocupavam o lugar de destaque. A categoria de clientes “Famílias”, assumia especial relevo, igualmente, na região “Norte”, com 11,1%, onde era a segunda categoria mais importante, e na região “Centro”, ocupando a terceira posição, com 16,4%. Apenas na região “Lisboa e Vale do Tejo”, esta categoria tinha menos importância, cifrando-se em 4,0%.

## 2.2 ANTIGUIDADE DOS CLIENTES NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### 2.2.1 ANTIGUIDADE DOS CLIENTES NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SEGUNDO A ACTIVIDADE ECONÓMICA

Para o conjunto das empresas em análise, 74,8% do volume de negócios realizado com serviços era proveniente de clientes antigos, i.e., empresas ou indivíduos que já eram clientes antes de 1999.

Da análise do Quadro 11, podemos verificar que este indicador era superior para as empresas do comércio: 83,3% para as empresas de comércio por grosso e 77,3% para as de comércio a retalho, enquanto as empresas de serviços apresentavam uma percentagem de 69,7%.

Ou seja, apesar de grande parte dos serviços terem sido prestados por empresas classificadas na divisão 72 da CAE-Rev.2 - "*Actividades informáticas e conexas*" (61,0% de acordo com o Quadro 1), as empresas do comércio apresentavam uma relação mais duradoura com os seus clientes de serviços, de acordo com este indicador.

**Quadro 11**

**Repartição do Volume de Negócios, por antiguidade dos clientes, segundo a CAE-Rev.2**

| 1999                            |       | (%)                      |                |
|---------------------------------|-------|--------------------------|----------------|
| CAE-Rev.2                       | Total | Antiguidade dos Clientes |                |
|                                 |       | Clientes Antigos         | Clientes Novos |
| 1                               | 2     | 3                        | 4              |
| Total                           | 100,0 | 74,8                     | 25,2           |
| 51640 - Comércio por Grosso ... | 100,0 | 83,3                     | 16,7           |
| 52481 - Comércio a Retalho ...  | 100,0 | 77,3                     | 22,7           |
| 72 - Serviços de Informática    | 100,0 | 69,7                     | 30,3           |

### 2.2.2 ANTIGUIDADE DOS CLIENTES NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SEGUNDO A REGIÃO NUTS II

A região, na qual as empresas de comércio e serviços informáticos tinham maior parcela do seu volume de negócios em serviços realizado com clientes antigos era o “Alentejo”, com 85,6%. A região com maior parcela do volume de negócios em serviços realizado com clientes pela primeira vez em 1999, era o “Centro”, com 29,5% contra 70,5% realizado com clientes antigos.

#### Quadro 12

##### *Repartição do Volume de Negócios, por antiguidade dos clientes, segundo a região NUTS II*

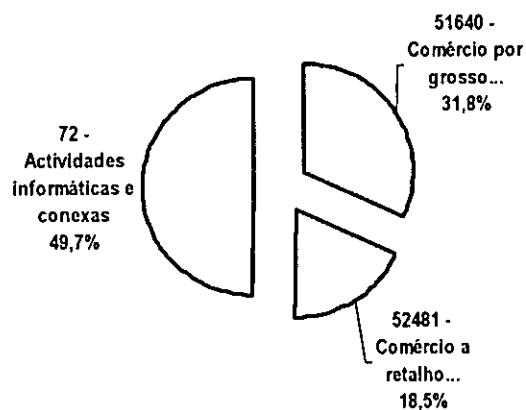
| 1999                  |       | (%)                      |                |
|-----------------------|-------|--------------------------|----------------|
| NUT II                | Total | Antiguidade dos Clientes |                |
|                       |       | Clientes Antigos         | Clientes Novos |
| 1                     | 2     | 3                        | 4              |
| Continente            | 100,0 | 74,8                     | 25,2           |
| Norte                 | 100,0 | 75,6                     | 24,4           |
| Centro                | 100,0 | 70,5                     | 29,5           |
| Lisboa e Vale do Tejo | 100,0 | 74,8                     | 25,2           |
| Alentejo              | 100,0 | 85,6                     | 14,4           |
| Algarve               | 100,0 | 77,6                     | 22,4           |

### 3. FACTOR TRABALHO E CAPITAL HUMANO

Em 1999, quase metade (49,7%) do pessoal ao serviço, trabalhava em empresas dos serviços (divisão 72 da CAE-Rev.2 – “*Actividades informáticas e conexas*”), enquanto o pessoal ao serviço de empresas de comércio por grosso de material de escritório representava 31,8%, e no comércio a retalho trabalhava 18,5% do pessoal. (Gráfico 3)

**Gráfico 3**

**Repartição do Pessoal ao Serviço por Actividade Económica Principal da Empresa**



#### 3.1 CARACTERIZAÇÃO DO FACTOR TRABALHO: SEXO E IDADE

Como se pode ver no Quadro 13, mais de dois terços do pessoal ao serviço das empresas em análise, era do sexo masculino (71,0%). Por idade, a maior parte do pessoal (60,3%) tinha entre 25 e 39 anos, enquanto o pessoal com menos de 25 anos representava 20,0% e aqueles com mais de 39 anos significavam 19,7%.

### 3.1.1 CARACTERIZAÇÃO DO FACTOR TRABALHO, SEGUNDO A ACTIVIDADE ECONÓMICA

Em 1999, era para as empresas de serviços de informática que o pessoal ao serviço do sexo masculino tinha maior peso relativo com 73,3%, enquanto para as empresas do comércio de material de escritório este valor estava abaixo da média com 67,7% para o comércio por grosso e 70,3% para o comércio a retalho (Quadro 13).

O escalão mais baixo de idade do pessoal ao serviço tinha maior importância no comércio a retalho com 22,0%, contra 19,5 no grosso e 19,6% nos serviços de informática. O escalão mais importante para todas as actividades consideradas era o segundo, correspondente a idades compreendidas entre os 25 e os 39 anos inclusive, variando o seu peso relativo entre 52,3% no retalho e 64,8% nas actividades informáticas e conexas. Apesar de, em termos globais, o escalão do pessoal com mais de 39 anos ter sido, em termos relativos, o menos importante, detinha mais pessoal que o primeiro escalão para as empresas de comércio por grosso e a retalho.

**Quadro 13**

**Repartição do Pessoal ao Serviço, por Sexo e Idade, segundo a CAE-Rev.2**

| 1999                                    |       | (%)                |          |                  |                 |                 |
|-----------------------------------------|-------|--------------------|----------|------------------|-----------------|-----------------|
| CAE-Rev.2                               | Total | Pessoal ao Serviço |          |                  |                 |                 |
|                                         |       | Sexo               |          | Idade            |                 |                 |
|                                         |       | Homens             | Mulheres | Menos de 25 Anos | De 25 a 39 Anos | Mais de 39 Anos |
| 1                                       | 2     | 3                  | 4        | 5                | 6               | 7               |
| Total                                   | 100,0 | 71,0               | 29,0     | 20,0             | 60,3            | 19,7            |
| 51640 - Comércio por Grosso ...         | 100,0 | 67,7               | 32,3     | 19,5             | 58,0            | 22,6            |
| 52481 - Comércio a Retalho ...          | 100,0 | 70,3               | 29,7     | 22,0             | 52,3            | 25,7            |
| 72 - Actividades Informáticas e Conexas | 100,0 | 73,3               | 26,7     | 19,6             | 64,8            | 15,6            |

### 3.1.2 CARACTERIZAÇÃO DO FACTOR TRABALHO, SEGUNDO A REGIÃO NUTS II

O pessoal ao serviço do sexo feminino era minoritário em todas as regiões de Portugal Continental, assumindo o peso relativo mais elevado no “Alentejo” com 34,3%. As regiões de “Lisboa e Vale do Tejo” e “Centro” tinham ambas valores abaixo da média do continente com 28,3% e 28,6%, respectivamente.

O escalão de idade compreendido entre os 25 e os 39 anos inclusive, era o mais importante em todas as regiões NUTS II, variando o seu peso relativo entre 55,9% no “Centro” até 63,5% no “Norte”.

**Quadro 14**

**Repartição do Pessoal ao Serviço, por Sexo e Idade, segundo a região NUTS II**

| 1999                  |       | (%)                |          |                  |                 |                 |
|-----------------------|-------|--------------------|----------|------------------|-----------------|-----------------|
| NUT II                | Total | Pessoal ao Serviço |          |                  |                 |                 |
|                       |       | Sexo               |          | Idade            |                 |                 |
|                       |       | Homens             | Mulheres | Menos de 25 Anos | De 25 a 39 Anos | Mais de 39 Anos |
| 1                     | 2     | 3                  | 4        | 5                | 6               | 7               |
| Continente            | 100,0 | 71,0               | 29,0     | 20,0             | 60,3            | 19,7            |
| Norte                 | 100,0 | 68,4               | 31,6     | 20,6             | 63,5            | 16,0            |
| Centro                | 100,0 | 71,4               | 28,6     | 27,8             | 55,9            | 16,3            |
| Lisboa e Vale do Tejo | 100,0 | 71,7               | 28,3     | 19,3             | 59,9            | 20,8            |
| Alentejo              | 100,0 | 65,7               | 34,3     | 19,7             | 60,9            | 19,4            |
| Algarve               | 100,0 | 68,0               | 32,0     | 19,9             | 56,5            | 23,7            |

### 3.2 CARACTERIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO FACTORIAL E CAPITAL HUMANO: TEMPO AO SERVIÇO E HORÁRIO DE TRABALHO

A repartição do pessoal pelas categorias de tempo ao serviço que constam no Quadro 15, era equilibrada, variando entre um máximo de 36,9% no primeiro escalão (menos de 2 anos ao serviço da empresa) e um mínimo de 30,2% no último (mais de 5 anos ao serviço). A grande maioria do pessoal ao serviço das empresas de comércio de material de escritório e serviços informáticos trabalhava a tempo completo (91,1%).

### 3.2.1 CARACTERIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO FACTORIAL E CAPITAL HUMANO, SEGUNDO A ACTIVIDADE ECONÓMICA

A utilização de recursos humanos com mais de 5 anos de serviço era superior nas empresas de comércio, com 33,4% no comércio por grosso e 39,1% no comércio a retalho, esta última a única actividade para a qual este escalão era o mais significativo de todos. As empresas de serviços de informática eram aquelas onde existia menor proporção de pessoal com mais de 5 anos de serviço (24,8%), resultado essencialmente de uma proporção acima da média de pessoal que trabalhava na empresa por um período de 2 a 5 anos inclusive (37,4%).

O trabalho a tempo parcial era significativamente inferior no comércio por grosso do que no comércio a retalho e serviços de informática, com 3,2% contra 10,5% e 12,0%, respectivamente.

#### Quadro 15

#### Repartição do Pessoal ao Serviço e Horário de Trabalho, segundo a CAE-Rev.2

| 1999                                    |       | (%)                |               |                |                     |                |
|-----------------------------------------|-------|--------------------|---------------|----------------|---------------------|----------------|
| CAE-Rev.2                               | Total | Pessoal ao Serviço |               |                |                     |                |
|                                         |       | Tempo ao Serviço   |               |                | Horário de Trabalho |                |
|                                         |       | Menos de 2 Anos    | De 2 a 5 Anos | Mais de 5 Anos | Tempo Parcial       | Tempo Completo |
| 1                                       | 2     | 3                  | 4             | 5              | 6                   | 7              |
| Total                                   | 100,0 | 36,9               | 33,0          | 30,2           | 8,9                 | 91,1           |
| 51640 - Comércio por Grosso ...         | 100,0 | 39,4               | 27,2          | 33,4           | 3,2                 | 96,8           |
| 52481 - Comércio a Retalho ...          | 100,0 | 29,9               | 31,1          | 39,1           | 10,5                | 89,5           |
| 72 - Actividades Informáticas e Conexas | 100,0 | 37,8               | 37,4          | 24,8           | 12,0                | 88,0           |

### 3.2.2 CARACTERIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO FACTORIAL E CAPITAL HUMANO, SEGUNDO A REGIÃO NUTS II

O pessoal com menos de 2 anos de serviço na empresa era maioritário nas regiões "Norte", "Lisboa e Vale do Tejo" e "Algarve" com 36,0% 37,7% e 38,9%, respectivamente. Na região "Centro" a maioria do pessoal tinha mais de 5 anos de serviço na empresa (37,3%), assim como no "Alentejo", onde esta percentagem era

de 38,4% (Quadro 16). É de destacar que a percentagem de pessoal a tempo parcial era significativamente superior nas empresas localizadas no “Algarve” do que nas restantes regiões (15,4%). Das restantes regiões apenas “Lisboa e Vale do Tejo”, com 9,1%, tinha uma proporção acima da média (8,9%).

#### Quadro 16

##### *Repartição do Pessoal ao Serviço, por tempo ao Serviço e Horário de Trabalho, segundo a NUTS II*

| 1999                  |       | (%)                |               |                |                     |                |
|-----------------------|-------|--------------------|---------------|----------------|---------------------|----------------|
| NUT II                | Total | Pessoal ao Serviço |               |                |                     |                |
|                       |       | Tempo ao Serviço   |               |                | Horário de Trabalho |                |
|                       |       | Menos de 2 Anos    | De 2 a 5 Anos | Mais de 5 Anos | Tempo Parcial       | Tempo Completo |
| 1                     | 2     | 3                  | 4             | 5              | 6                   | 7              |
| Continente            | 100,0 | 36,9               | 33,0          | 30,2           | 8,9                 | 91,1           |
| Norte                 | 100,0 | 36,0               | 34,4          | 29,5           | 8,9                 | 91,1           |
| Centro                | 100,0 | 29,9               | 32,9          | 37,3           | 6,4                 | 93,6           |
| Lisboa e Vale do Tejo | 100,0 | 37,7               | 32,6          | 29,7           | 9,1                 | 90,9           |
| Alentejo              | 100,0 | 26,2               | 35,5          | 38,4           | 8,2                 | 91,8           |
| Algarve               | 100,0 | 38,9               | 34,9          | 26,2           | 15,4                | 84,6           |

### 3.3 CARACTERIZAÇÃO FUNCIONAL DO FACTOR TRABALHO

Do total do pessoal ao serviço das empresas em análise, um pouco menos de metade era “Pessoal Técnico” (45,4%), enquanto o “Pessoal de Vendas” representava 11,9% do número de pessoas ao serviço. O “Pessoal Dirigente”, que pode simultaneamente compreender outras funções (por ex. técnicas), especialmente em empresas de pequena dimensão, representava 21,7%, e 16,1% era “Pessoal Administrativo” (Quadro 17).

Pode-se verificar no Quadro 18, que do “Pessoal Técnico” ao serviço das empresas de comércio de material informático e de escritório e serviços de informática, 21,4% eram “Técnicos de Hardware” enquanto 20,3% eram “Programadores” e 19,4% eram “Técnicos de Software”. Os “Analistas de Sistemas” representavam 12,3% e a os “Formadores” eram 3,6% do “Pessoal Técnico”.

### 3.3.1 CARACTERIZAÇÃO FUNCIONAL DO FACTOR TRABALHO, SEGUNDO A ACTIVIDADE ECONÓMICA

O “Pessoal Técnico” tinha maior peso relativo nas empresas classificadas na divisão 72 da CAE-Rev.2 – “Actividades Informáticas e Conexas”, com 57,6%, enquanto as empresas de comércio, embora o pessoal fosse também maioritariamente técnico, distinguia-se por uma proporção significativamente acima da média de “Pessoal de Vendas”, com 22,6% para o grosso e 19,0% para o retalho. O peso relativo do “Pessoal de Vendas” era particularmente baixo nas empresas de serviços de informática, com 4,3%.

#### Quadro 17

##### Repartição do Pessoal ao Serviço, por Função, segundo a CAE-Rev.2

| 1999                                    |       | (%)                |                 |                   |                      |               |
|-----------------------------------------|-------|--------------------|-----------------|-------------------|----------------------|---------------|
| CAE-Rev.2                               | Total | Pessoal ao Serviço |                 |                   |                      |               |
|                                         |       | Pessoal Dirigente  | Pessoal Técnico | Pessoal de Vendas | Pessoal Administrat. | Outro Pessoal |
| 1                                       | 2     | 3                  | 4               | 5                 | 6                    | 7             |
| Total                                   | 100,0 | 21,7               | 45,4            | 11,9              | 16,1                 | 4,9           |
| 51640 - Comércio por Grosso ...         | 100,0 | 14,4               | 34,2            | 22,6              | 22,6                 | 6,1           |
| 52481 - Comércio a Retalho ...          | 100,0 | 32,3               | 31,9            | 14,0              | 19,0                 | 2,9           |
| 72 - Actividades Informáticas e Conexas | 100,0 | 22,5               | 57,6            | 4,3               | 10,8                 | 4,8           |

Relativamente à especialidade do “Pessoal Técnico”, enquanto nas empresas de comércio predominavam as funções ligadas ao hardware, nomeadamente “Técnicos de Hardware”, com 34,1% no grosso e 30,1% no retalho, nas empresas de serviços de informática predominavam as funções ligadas ao software, como “Programadores” (26,1%), “Analistas de Sistemas” (16,7%) e “Técnicos de Software” (15,6%). A categoria “Formadores” tinha um peso relativo idêntico nas três actividades consideradas, variando entre 3,6% e 3,7%.

#### Quadro 18

##### Repartição do Pessoal Técnico, por Função, segundo a CAE-Rev.2

| 1999                                    |       | (%)             |                       |                      |                      |            |                       |
|-----------------------------------------|-------|-----------------|-----------------------|----------------------|----------------------|------------|-----------------------|
| CAE-Rev.2                               | Total | Pessoal Técnico |                       |                      |                      |            | Outro Pessoal Técnico |
|                                         |       | Programadores   | Analistas de Sistemas | Técnicos de Software | Técnicos de Hardware | Formadores |                       |
| 1                                       | 2     | 3               | 4                     | 5                    | 6                    | 7          | 8                     |
| Total                                   | 100,0 | 20,3            | 12,3                  | 19,4                 | 21,4                 | 3,6        | 22,9                  |
| 51640 - Comércio por Grosso ...         | 100,0 | 8,3             | 5,9                   | 29,4                 | 34,1                 | 3,6        | 18,7                  |
| 52481 - Comércio a Retalho ...          | 100,0 | 14,2            | 2,9                   | 19,6                 | 30,1                 | 3,6        | 29,6                  |
| 72 - Actividades Informáticas e Conexas | 100,0 | 26,1            | 16,7                  | 15,6                 | 14,9                 | 3,7        | 23,2                  |

### 3.3.2 CARACTERIZAÇÃO FUNCIONAL DO FACTOR TRABALHO, SEGUNDO A REGIÃO NUTS II

Nas regiões “Norte” e “Lisboa e Vale do Tejo” o “Pessoal Técnico” era maioritário com 44,3% e 47,0%, respectivamente. Nas regiões “Centro” e “Alentejo” a principal categoria era a do “Pessoal Dirigente” com 34,1% e 35,8%. No “Algarve” estas duas categorias tinham proporções equivalentes, significando 33,4% (Quadro 19).

**Quadro 19**

**Repartição do Pessoal ao Serviço, por Função, segundo a NUTS II**

| 1999                  |       |                    |                 |                   |                      |               | (%) |
|-----------------------|-------|--------------------|-----------------|-------------------|----------------------|---------------|-----|
| NUT II                | Total | Pessoal ao Serviço |                 |                   |                      |               |     |
|                       |       | Pessoal Dirigente  | Pessoal Técnico | Pessoal de Vendas | Pessoal Administrat. | Outro Pessoal |     |
| 1                     | 2     | 3                  | 4               | 5                 | 6                    | 7             |     |
| Continente            | 100,0 | 21,7               | 45,4            | 11,9              | 16,1                 | 4,9           |     |
| Norte                 | 100,0 | 24,9               | 44,3            | 11,7              | 15,0                 | 4,0           |     |
| Centro                | 100,0 | 34,1               | 32,4            | 14,6              | 15,0                 | 4,0           |     |
| Lisboa e Vale do Tejo | 100,0 | 19,6               | 47,0            | 11,8              | 16,3                 | 5,2           |     |
| Alentejo              | 100,0 | 35,8               | 32,6            | 10,3              | 17,1                 | 4,2           |     |
| Algarve               | 100,0 | 33,4               | 33,4            | 11,2              | 20,1                 | 2,0           |     |

Na região “Norte” a função técnica com maior proporção de pessoal ao serviço era a dos “Programadores” com 24,3%, representando os “Técnicos de Hardware”, 21,5% (Quadro 20). Em “Lisboa e Vale do Tejo” era a categoria dos “Técnicos de Hardware” a mais importante (21,0%), enquanto os “Programadores” significavam 19,4%, ligeiramente abaixo dos “Técnicos de Software” (19,5%). Por fim, é de salientar o peso relativo dos “Formadores” no “Alentejo” (12,7%), significativamente superior à média no Continente (3,6%).

**Quadro 20**

**Repartição do Pessoal Técnico, por Função, segundo a NUTS II**

| 1999                  |       |                 |                       |                      |                      |            |                       | (%) |
|-----------------------|-------|-----------------|-----------------------|----------------------|----------------------|------------|-----------------------|-----|
| NUTS II               | Total | Pessoal Técnico |                       |                      |                      |            | Outro Pessoal Técnico |     |
|                       |       | Programadores   | Analistas de Sistemas | Técnicos de Software | Técnicos de Hardware | Formadores |                       |     |
| 1                     | 2     | 3               | 4                     | 5                    | 6                    | 7          | 8                     |     |
| Continente            | 100,0 | 20,3            | 12,3                  | 19,4                 | 21,4                 | 3,6        | 22,9                  |     |
| Norte                 | 100,0 | 24,3            | 14,4                  | 19,5                 | 21,5                 | 4,7        | 15,7                  |     |
| Centro                | 100,0 | 22,0            | 3,5                   | 17,8                 | 27,2                 | 4,4        | 25,1                  |     |
| Lisboa e Vale do Tejo | 100,0 | 19,4            | 12,5                  | 19,5                 | 21,0                 | 3,3        | 24,3                  |     |
| Alentejo              | 100,0 | 9,6             | -                     | 7,3                  | 25,2                 | 12,7       | 45,2                  |     |
| Algarve               | 100,0 | 14,7            | 0,8                   | 27,9                 | 27,6                 | -          | 29,0                  |     |

### 3.3.3 CARACTERIZAÇÃO DO FACTOR TRABALHO, SEGUNDO A FUNÇÃO

Na caracterização do pessoal ao serviço, segundo a função, quanto ao sexo, é de realçar a percentagem de homens nas categorias “Pessoal Dirigente”, com 86,4%, e “Pessoal Técnico”, com 84,0%, bem acima da média, que era 71,0% (Quadro 21). Destaca-se na categoria “Pessoal Administrativo”, o diminuto peso relativo do pessoal de sexo masculino, que significava 22,5% do total.

**Quadro 21**

**Repartição do Pessoal ao Serviço, por Sexo e Idade, segundo a Função**

| 1999                 |       | (%)                |          |                  |                 |                 |
|----------------------|-------|--------------------|----------|------------------|-----------------|-----------------|
| Função               | Total | Pessoal ao Serviço |          |                  |                 |                 |
|                      |       | Sexo               |          | Idade            |                 |                 |
|                      |       | Homens             | Mulheres | Menos de 25 Anos | De 25 a 39 Anos | Mais de 39 Anos |
| 1                    | 2     | 3                  | 4        | 5                | 6               | 7               |
| Total                | 100,0 | 71,0               | 29,0     | 20,0             | 60,3            | 19,7            |
| Pessoal Dirigente    | 100,0 | 86,4               | 13,6     | 1,7              | 48,8            | 49,5            |
| Pessoal Técnico      | 100,0 | 84,0               | 16,0     | 20,2             | 72,0            | 7,8             |
| Pessoal de Vendas    | 100,0 | 67,0               | 33,0     | 23,5             | 63,8            | 12,7            |
| Pessoal Administrat. | 100,0 | 22,5               | 77,5     | 20,0             | 62,1            | 17,9            |
| Outro Pessoal        | 100,0 | 47,3               | 52,7     | 31,0             | 48,4            | 20,6            |

Quanto à idade, destaca-se a pequena proporção de pessoal com menos de 25 anos (1,7%) na categoria “Pessoal Dirigente”, em comparação com a média global (20,0%). Esta categoria era, de facto, a única onde o pessoal com mais de 39 anos era maioritário (49,5%). Em todas as restantes categorias o escalão intermédio (de 25 a 39 anos) era o mais importante, com especial relevo para o “Pessoal Técnico”, onde esta categoria atingia os 72,0%.

Uma análise mais desagregada do “Pessoal Técnico” (Quadro 22) revela que o pessoal do sexo masculino era sempre maioritário, assumindo as mulheres o valor mais elevado na categoria “Analistas de Sistemas”, com 26,6%. Os homens atingiam o seu peso relativo máximo nos “Técnicos de Hardware”, com 97,2%.

Verifica-se, na análise por idade, uma caracterização mais desigual das várias categorias de pessoal técnico. Assim, o pessoal com menos de 25 anos era significativamente inferior à média nos “Formadores” (2,2%) e “Analistas de Sistemas” (7,9%) e significativamente superior nos “Técnicos de Hardware” (33,0%). Contudo, a categoria intermédia (de 25 a 39 anos) era a mais importante em todas as funções técnicas, variando o seu peso relativo entre 55,0% (“Técnicos de Hardware”) e 90,7% (“Formadores”).

## Quadro 22

### Repartição do Pessoal Técnico, por Sexo e Idade, segundo a Função Técnica

| 1999                  |       | (%)             |          |                  |                 |                 |
|-----------------------|-------|-----------------|----------|------------------|-----------------|-----------------|
| Função Técnica        | Total | Pessoal Técnico |          |                  |                 |                 |
|                       |       | Sexo            |          | Idade            |                 |                 |
|                       |       | Homens          | Mulheres | Menos de 25 Anos | De 25 a 39 Anos | Mais de 39 Anos |
| 1                     | 2     | 3               | 4        | 5                | 6               | 7               |
| Total                 | 100,0 | 84,0            | 16,0     | 20,2             | 72,0            | 7,8             |
| Programadores         | 100,0 | 88,8            | 11,2     | 18,7             | 78,8            | 2,5             |
| Analistas de Sistemas | 100,0 | 73,4            | 26,6     | 7,9              | 82,7            | 9,3             |
| Técnicos de Software  | 100,0 | 85,4            | 14,6     | 22,6             | 65,5            | 11,9            |
| Técnicos de Hardware  | 100,0 | 97,2            | 2,8      | 33,0             | 55,0            | 12,0            |
| Formadores            | 100,0 | 74,2            | 25,8     | 2,2              | 90,7            | 7,1             |
| Outro Pessoal Técnico | 100,0 | 77,8            | 22,2     | 15,6             | 71,1            | 13,4            |

## 3.4 FORMAÇÃO / CAPITAL HUMANO

A repartição, por área temática, do número de horas de formação recebidas pelo pessoal ao serviço de empresas de comércio de material informático e de escritório e serviços de informática mostra, tal como se pode ver no Quadro 23, que esta se concentrava nas “Novas Tecnologias”, com 59,1%.

### 3.4.1 FORMAÇÃO / CAPITAL HUMANO, SEGUNDO A ACTIVIDADE ECONÓMICA

Esta predominância da formação em novas tecnologias era geral para as três actividades aqui em análise, contudo para as empresas de comércio, a formação em “Estratégia, Marketing e Comercialização”, era significativamente mais importante

que nas empresas de serviços: 31,0% e 24,3% no comércio por grosso e a retalho, respectivamente, e 8,9% para os serviços de informática (Quadro 23).

**Quadro 23**

**Repartição do Número de Horas de Formação, por Tipo, segundo a CAE-Rev.2**

| 1999                                    |       |                                         |                   |                          |                | (%) |
|-----------------------------------------|-------|-----------------------------------------|-------------------|--------------------------|----------------|-----|
| CAE-Rev.2                               | Total | Tipo de Formação                        |                   |                          |                |     |
|                                         |       | Estratégia, Marketing e Comercialização | Novas Tecnologias | Qualidade e Normalização | Outra Formação |     |
| 1                                       | 2     | 3                                       | 4                 | 5                        | 6              |     |
| Total                                   | 100,0 | 16,8                                    | 59,1              | 5,6                      | 18,4           |     |
| 51640 - Comércio por Grosso ...         | 100,0 | 31,0                                    | 45,3              | 5,6                      | 18,2           |     |
| 52481 - Comércio a Retalho ...          | 100,0 | 24,3                                    | 46,2              | 7,7                      | 21,8           |     |
| 72 - Actividades Informáticas e Conexas | 100,0 | 8,9                                     | 68,4              | 5,0                      | 17,7           |     |

### 3.4.2 FORMAÇÃO / CAPITAL HUMANO, SEGUNDO A REGIÃO NUTS II

A formação em “Novas Tecnologias” era a mais importante, em termos do número de horas de formação, em todas as regiões, com a excepção do “Alentejo”, onde tinha maior peso relativo a categoria “Outra Formação”, com 67,2% (Quadro 24). O peso relativo das “Novas Tecnologias”, nas restantes regiões, variava entre os 59,7%, em “Lisboa e Vale do Tejo”, e os 63,9%, no “Algarve”. É de realçar, por fim, a reduzida percentagem do número de horas de formação dedicadas a “Estratégia, Marketing e Comercialização” no “Alentejo”.

**Quadro 24**

**Repartição do Número de Horas de Formação, por Tipo, segundo a NUTS II**

| 1999                  |       |                                         |                   |                          |                | (%) |
|-----------------------|-------|-----------------------------------------|-------------------|--------------------------|----------------|-----|
| NUTS II               | Total | Tipo de Formação                        |                   |                          |                |     |
|                       |       | Estratégia, Marketing e Comercialização | Novas Tecnologias | Qualidade e Normalização | Outra Formação |     |
| 1                     | 2     | 3                                       | 4                 | 5                        | 6              |     |
| Continente            | 100,0 | 16,8                                    | 59,1              | 5,6                      | 18,4           |     |
| Norte                 | 100,0 | 15,9                                    | 61,7              | 6,7                      | 15,7           |     |
| Centro                | 100,0 | 17,6                                    | 63,4              | 7,0                      | 12,0           |     |
| Lisboa e Vale do Tejo | 100,0 | 17,4                                    | 59,7              | 5,4                      | 17,4           |     |
| Alentejo              | 100,0 | 5,6                                     | 24,4              | 2,8                      | 67,2           |     |
| Algarve               | 100,0 | 13,9                                    | 63,9              | 6,0                      | 16,2           |     |

## METODOLOGIA E NOTAS EXPLICATIVAS

### 4. OBJECTIVOS

Este inquérito visou aprofundar o conhecimento estatístico de um sector específico, sendo a informação produzida complementar às Estatísticas Estruturais das Empresas. Neste sentido o objectivo do inquérito foi a produção de informação estatística que tenha em consideração:

- o carácter específico do sector;
- a adopção de uma perspectiva geral do mercado informático;
- a produção de informação ao nível do produto/serviço.

### 5. PRODUTO ESTATÍSTICO

#### 5.1 UNIDADE ESTATÍSTICA

Para produção de informação estatística quer ao nível da empresa, quer ao nível do produto/serviço, foi estabelecida como unidade estatística de observação e de apuramento, a empresa.

#### 5.2 UNIVERSO DE REFERÊNCIA

Para a obtenção de um quadro geral do mercado informático em Portugal, assim como pela indissociável ligação entre o fornecimento de produtos informáticos (comércio) e o acompanhamento técnico na utilização desses produtos (consultoria informática, i.e., serviços informáticos), foram considerados aqui, em conjunto, os serviços e o comércio informático.

Assim, face aos objectivos anunciados e à definição do produto estatístico, foi considerado como universo de referência deste inquérito o conjunto de **empresas** que prestam **serviços informáticos**, e/ou comercializam **produtos informáticos**

por grosso ou a retalho, localizadas em Portugal Continental. O ano de referência considerado neste inquérito é 1999.

### 5.3 VARIÁVEIS DE INQUIRIÇÃO

Atendendo ao carácter específico da informação a produzir, o produto estatístico centrou-se, além da Caracterização da Empresa e Informação Contabilística, fundamentalmente em três tipos de informação sobre o sector da informática (Quadro 1):

- Clientes;
- Serviços Prestados e Produtos Vendidos;
- Emprego.

Para a caracterização da relação entre a empresa e os clientes, procedeu-se a uma repartição do volume de negócios por sector de actividade do cliente, em que a nomenclatura utilizada foi o nível Secção da CAE-Rev.2. Esta informação foi complementada pela repartição do volume de negócios entre clientes antigos e clientes novos.

#### *Variáveis de Inquirição*

| <b>Caracterização da Empresa</b>                                         |
|--------------------------------------------------------------------------|
| Nome                                                                     |
| Localização                                                              |
| Número de Pessoa Colectiva                                               |
| Actividade económica                                                     |
| Capital Social (português / europeu / restante)                          |
| <b>Informação Contabilística</b>                                         |
| Volume de Negócios                                                       |
| Volume de Vendas                                                         |
| Prestação de Serviços                                                    |
| Compras de Bens e Serviços                                               |
| <b>Clientes</b>                                                          |
| Repartição do Volume de Negócios por tipo de Cliente                     |
| Número de Clientes                                                       |
| Repartição do Volume de Negócios por Clientes antigos e novos            |
| Importância dos 3 maiores clientes                                       |
| <b>Serviços prestados e Produtos vendidos</b>                            |
| Repartição do Volume de Negócios por Serviços e Produtos                 |
| <b>Emprego</b>                                                           |
| NPS por Grandes Classes, segundo Sexo, Idade, Tempo ao Serviço e Horário |
| NPS - Pessoal Técnico por Função                                         |
| Número Horas de Formação por Tipo de Formação                            |

A informação recolhida sobre serviços, consiste na repartição do volume de negócios por serviço prestado, segundo a nomenclatura CPA1996 (Classificação Nacional de Bens e Serviços). Para os produtos vendidos distingue-se a venda de material de escritório da venda de material informático, repartida por software e hardware.

A informação sobre emprego baseia-se numa repartição do Número de Pessoas ao Serviço por função, tendo-se utilizado uma classificação própria, baseada na CNP94 (Classificação Nacional de Profissões).

No que respeita ao emprego foi ainda solicitada a repartição do pessoal ao serviço por sexo, idade, tempo ao serviço e horário de trabalho, e número de horas de formação recebida pelo pessoal.

## 5.4 CONCEITOS

**Volume de Negócios** - Valor total da facturação, com exclusão do IVA, realizada pela empresa durante o período de referência, correspondente à venda de mercadorias, produtos acabados e intermédios, subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos (contas POC 711, 712 e 713) e à prestação de serviços a terceiros (contas POC 721, 722, 723, 724 e 725). Ao valor da facturação, devem ser deduzidas as devoluções, descontos e abatimentos (contas POC 717, 718 e 728) e consideradas todas as outras taxas, encargos ou despesas que recaiam sobre os produtos e que devam ser imputadas ao cliente, ainda que facturadas separadamente. Não devem ser considerados os subsídios de exploração ou quaisquer receitas provenientes da venda de imobilizado.

**Pessoal ao Serviço** – número médio de pessoas ao serviço da empresa durante o ano utilizando a seguinte fórmula:

$$\text{N.º médio de pessoas} = \frac{\text{Somatório do pessoal ao serviço na última semana completa de cada mês}}{\text{N.º de meses de actividade da empresa}}$$

Considera-se como pessoal ao serviço na última semana completa de cada mês as pessoas que no período de referência participaram na actividade da empresa,

independentemente do vínculo que tenham, à excepção dos indivíduos com contractos de prestação de serviços, pelo que:

**Inclui:** as pessoas temporariamente ausentes no período de referência para férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como doença e acidentes de trabalho de duração igual ou superior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontrem a trabalhar na empresa, sendo aí directamente remunerados.

**Exclui:** os trabalhadores a cumprir o serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de funções públicas (Vereadores, Deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo à empresa deslocados para outras empresas, sendo aí directamente remunerados.

**Pessoal a Tempo Completo** - Pessoal ao serviço que trabalha segundo o período normal de trabalho em vigor na empresa, conforme a respectiva categoria de pessoal.

**Pessoal a Tempo Parcial** - Pessoal ao serviço que trabalha por período inferior ao do período normal de trabalho semanal em vigor na empresa, conforme a respectiva categoria de pessoal.

**Pessoal Dirigente** – Pessoal que define a política geral da empresa ou exerce uma função consultiva na organização da mesma. São incluídos neste item, os administradores e directores de 1ª linha (director financeiro, director comercial, director de produção, etc.). São excluídas as pessoas que, embora tenham essas funções, apenas recebem “senhas de presença”.

**Pessoal Técnico** – Inclui os programadores, analistas de sistemas, técnicos de Software, técnicos de Hardware, formadores e outro pessoal técnico.

**Pessoal Administrativo** - Pessoal que se ocupa das actividades auxiliares da empresa como sejam contabilidade, gestão de recursos humanos, e todas as outras que não têm a ver directamente com a actividade económica da empresa.

**Programadores** – Pessoal que desenvolve logicamente, codifica, testa e documenta os programas destinados a comandar o tratamento automático da informação, a partir das especificações e instruções preparadas para análise.

**Técnicos de Software** – Pessoal que efectua a instalação, actualização e manutenção do software do cliente.

**Técnicos de Hardware** – Pessoal que efectua a instalação, actualização e manutenção do hardware do cliente.

## **6. MÉTODO DE INQUIRIÇÃO**

O inquérito foi realizado por amostragem estratificada, de acordo com os seguintes parâmetros:

- **Erro de amostragem:** 5% para a variável Volume de Negócios (VVN)
- **Representatividade:** CAE-Rev.2 (2 dígitos) e NUTS II
- **Método de amostragem:** Misto
  - i) Exaustivo para empresas com  $VVN > 100\,000$  contos;
  - ii) Estratificada para empresas com  $VVN \leq 100\,000$  contos, segundo as seguintes variáveis:
    - CAE-Rev.2 (2 dígitos)
    - NUTS II
    - Escalão de Volume de Negócios
    - Forma Jurídica

## **7. MÉTODO DE RECOLHA**

O método de recolha utilizado foi a via **postal**.

Com base nas variáveis de observação, foi constituído como instrumento de recolha de dados, o questionário que consta em anexo.

## 8. FICHEIRO DE LANÇAMENTO

O ficheiro de lançamento foi constituído a partir do Ficheiro Central de Empresas e Estabelecimentos (FCEE) do INE. A amostra foi seleccionada com base no Universo de Referência do Inquérito às Empresas Harmonizado, classificadas na divisão 72 – *Actividades Informáticas e Conexas*, e nas subclasses 51640 – *Comércio por grosso de máquinas e material de escritório*, e 52481 – *Comércio a retalho de máquinas e de outro material para escritório* da CAE-Rev.2. Apesar do Universo de Referência deste inquérito incluir unicamente as empresas do comércio que comercializavam produtos informáticos, a sua não distinção na CAE-Rev.2, conduziu à inclusão de todas as empresas classificadas nas subclasses 51640 e 52481.

## 9. RECOLHA DE INFORMAÇÃO

A recolha de informação decorreu entre Junho e Novembro de 2000, por via postal, com insistências e recurso eventual a fax e telefone, para esclarecimentos de dúvidas e correcções pontuais.

O questionário foi enviado para 1 105 empresas, com um volume de negócios de cerca de 587 milhões de contos, e um total de pessoas ao serviço de 15 848 (valores do ficheiro de lançamento).

Foi recebida a resposta de 653 empresas, correspondendo a uma taxa de resposta de 59,1%.

## 10. REGISTO

A informação recolhida através dos questionários em papel, foi controlada e registada informaticamente, em base de dados relacional.

Este suporte informático, foi igualmente a base do controlo de correio, do processo de controlo de qualidade dos dados, e apuramentos finais.

## **11. CONTROLO DE QUALIDADE**

O controlo de qualidade dos dados, foi realizado a dois níveis. Ao nível do registo da empresa, através de um conjunto de validações entre campos diferentes, e comparação com a informação inicial no ficheiro de lançamento. Ao nível agregado, através da crítica dos dados apurados.

## **12. APURAMENTOS**

Foram consideradas para apuramento 557 respostas, tendo sido apurado um volume de negócios de cerca de 598 milhões de contos e um total de pessoal ao serviço de 13 911.



## ***Anexo: Questionário***



Por favor devolva este questionário devidamente preenchido no prazo de 15 dias após a recepção.

## INQUÉRITO ÀS ACTIVIDADES INFORMÁTICAS E CONEXAS - 1999

DADOS RELATIVOS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31-12-1999

LEIA ...

Atentamente e preencha o questionário de acordo com as instruções fornecidas.

NOME

ID

NPC

MOR

CTT\_COD - CTT\_AUX CTT\_DSG

Indique na quadricula o código da unidade monetária que pretende utilizar na resposta a todos os valores monetários do inquérito:

ESCUDOS - 1

EUROS - 2

☐

Não esqueça que a opção que escolheu tem que ser mantida ao longo de todo o questionário ( Consulte as instruções na página 2 )

1

### Identificação da Empresa ou Empresário em Nome Individual

1.1 - Designação Social ou Firma

1.2 - Morada

Código Postal

Localidade Postal

(a preencher pelo INE)

Distrito

Concelho

Freguesia

Tel:

Fax:

e-mail:

1.3 - Número de Identificação de Pessoa Colectiva ou Equiparada

① Se a empresa esteve Em actividade durante pelo menos um mês, em 1999, marque a primeira quadricula, e responda ao resto do questionário.

Se nunca exerceu actividade, marque a quadricula Aguarda início de actividade, e devolva-nos o questionário.

Se não exerceu actividade em 1999, responda Actividade suspensa e devolva-nos o questionário.

Se cessou actividade, marque a quadricula Dissolvida, indicando a data de dissolução, e devolva-nos o questionário, juntamente com uma cópia da declaração de cessação de actividade.

A devolução do questionário é fundamental para a regularização da situação da empresa, no ficheiro do INE.

### 1.4 - Situação na Actividade

Em actividade

☐

Aguarda início de actividade

☐

Actividade suspensa ( \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ )

☐

Dissolvida ( \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ )

☐

① Ainda que a actividade da empresa não esteja relacionada com informática, preencha os campos aos quais é possível responder, e devolva o questionário. Só com a sua resposta podemos classificar correctamente a empresa no sector de actividade económica a que pertence.

1.5 - Actividade da Empresa (discrimine):

(a preencher pelo INE)

CAE Rev. 2

1.5.1 - Actividade Principal

Descreva resumidamente a actividade:

1.5.2 - Actividade Secundária

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:

DATA:

NOME:

LOCALIDADE:

TELEFONE

FAX:

E-MAIL:

OBSERVAÇÕES:

Não se esqueça de utilizar a unidade monetária inicialmente escolhida.

## 1 Identificação (Contas)

|                                                                                                                                                                                                                                      |                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>1.6. Notas Explicativas:</b><br><br>CAPITAL SOCIAL – Elemento do contrato de sociedade que é constituído pelo valor, expresso em moeda com curso legal, que totaliza as entradas dos sócios para o exercício da actividade social | 1.6 - Capital Social Total.....               |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                      | 1.6.1 - Capital Português.....                |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                      | 1.6.2 - Restante Capital Europeu (U.E.) ..... |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                      | 1.6.3 - Restante Capital .....                |  |  |  |  |  |  |  |  |

## 2 VOLUME DE NEGÓCIOS

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     |                       |  |  |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>2. Notas Explicativas:</b><br><br><b>VOLUME DE NEGÓCIOS</b> - Valor total da facturação, com exclusão do IVA, realizada pela empresa durante o período de referência, correspondente à venda de mercadorias, produtos acabados e intermédios, subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos (contas POC 711, 712 e 713) e à prestação de serviços a terceiros (contas POC 721, 722, 723, 724 e 725)<br><br>Ao valor da facturação, devem ser deduzidas as devoluções, descontos e abatimentos (contas POC 717, 718 e 728) e consideradas todas as outras taxas, encargos ou despesas que recaiam sobre os produtos e que devem ser imputadas ao cliente, ainda que facturadas separadamente.<br><br>Não devem ser considerados os cubedidos de exploração ou quaisquer receitas provenientes da venda do imobilizado | 2.1 - Volume de Negócios                            | Conta POC 711+712+713 |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2.1.1 - Vendas .....                                | 711                   |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2.1.1.1 - Venda de Mercadorias ..                   | 711                   |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2.1.1.2 - Venda de Produtos.....                    | 712                   |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2.1.1.3 - Outras Vendas.....                        | 713                   |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2.1.2 - Prestação de Serviços.....                  | 721                   |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2.2 - Compras de Bens e Serviços.....               | 722                   |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2.2.1 - Custo das Mercadorias Vendidas              | 722                   |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2.2.2 - Custo das Matérias Consumidas               | 723                   |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2.2.3 - Fornecimentos e Serviços Externos dos quais | 724                   |  |  |  |  |  |  |  |
| 2.2.3.1 - Subcontratos.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 725                                                 |                       |  |  |  |  |  |  |  |

## 3 Setores Económicos

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |   |   |   |   |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---|---|---|---|--|--|--|--|
| <b>3. Notas Explicativas:</b><br>Agricultura, Pesca e Indústrias Extractivas - Empresas e cooperativas da produção agrícola e animal, caça, cunharia e exploração florestal, Pesca, aquacultura, apicultura, colheita e outros produtos de águas marinhas e interiores. Excepção de produtos em natureza (sólidos, líquidos e gasosos)<br>Indústria, Construção e Energia - Empresas da indústria transformadora (agro-alimentar, têxtil e vestuário, madeira, papel, edição, impressão, produtos energéticos, químicos, metalurgia, máquinas e equipamento, readaptação, etc.), construção e demolição, e produção e distribuição de electricidade, gás e água<br>Comércio por Grosso e Retalho - Inclui reparação (automóvel, bens pessoais)<br>Alojamento e Restauração - Inclui alojamento de curta duração (hotéis, pensões)<br>Transportes e Comunicações - Transporte e actividades associadas (armazenagem, agências de viagens, ...), actividades postais e telecom<br>Actividades Financeiras - Inclui a banca, intermediação financeira, seguros, fundos de pensões e actividades auxiliares<br>Imobiliária, Aluguer e Serviços Prestados às Empresas - Actividade imobiliária, aluguer, serviços informáticos, investigação e desenvolvimento, contabilidade, auditoria, consultoria, estudos do mercado, arquitectura, engenharia, análises técnicas, selecção e colocação de pessoal, segurança, etc.<br>Sector Público Administrativo - Administração Pública, Defesa e Segurança Social obrigatória. Exclui escolas e hospitais públicos, incluídos na educação e na saúde. As empresas públicas são incluídas no respectivo sector de actividade<br>Educação - Ensino a todos os níveis e formas, privado ou público, academias militares, escolas de condução, formação profissional e de ensino artístico<br>Saúde - Actividades da saúde (hospitais, clínicas, farmácias, etc.), e veterinárias), com ou sem fim lucrativo. Inclui acção social<br>Serviços Colectivos, Sociais e Pessoais - Saneamento, higiene pública, actividades associativas, recreativas, culturais, desportivas, artísticas e de tratamentos pessoais<br>Particulares - Individuos que não exercem actividade económica. Os Empresários em Nome Individual são incluídos nos respectivos sectores de actividade | 3.1 - Repartição do Volume de Negócios em % por Tipo de Cliente |   |   |   |   |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 3.1.0 - Total (3.1.1 + ... + 3.1.13) .....                      | 1 | 0 | 0 | % |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 3.1.1 - Agricultura, Pesca e Indústrias Extractivas .....       |   |   |   | % |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 3.1.2 - Indústria, Construção e Energia .....                   |   |   |   | % |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 3.1.3 - Comércio por Grosso e a Retalho .....                   |   |   |   | % |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 3.1.4 - Alojamento e Restauração.....                           |   |   |   | % |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 3.1.5 - Transportes e Comunicações .....                        |   |   |   | % |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 3.1.6 - Actividades Financeiras .....                           |   |   |   | % |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 3.1.7 - Imobiliária, Aluguer, Serviços às empresas .....        |   |   |   | % |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 3.1.8 - Sector Público Administrativo .....                     |   |   |   | % |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 3.1.9 - Educação .....                                          |   |   |   | % |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 3.1.10 - Saúde.....                                             |   |   |   | % |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 3.1.11 - Serviços Colectivos, Sociais e Pessoais .....          |   |   |   | % |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 3.1.12 - Particulares .....                                     |   |   |   | % |  |  |  |  |
| 3.1.13 - Outros .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                 |   |   | % |   |  |  |  |  |
| 3.1.13.1 - Quais ? .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                 |   |   | % |   |  |  |  |  |

## ESCOLHA O EURO

Atenção: Não se esqueça que

- A unidade monetária que escolheu para o preenchimento dos valores monetários deve ser mantida ao longo de todo o questionário,
- Caso tenha optado pela resposta em euros a este questionário, terá que manter, em respostas posteriores a este inquérito, o euro como unidade monetária

### Unidade Monetária ESCUDO

Caso tenha optado por preencher os valores utilizando o escudo como unidade monetária deve proceder da seguinte forma:

- Os valores monetários devem ser expressos em milhares de escudos sem decimais.
- Os arredondamentos serão por excesso quando as décimas forem iguais ou superiores a 5 e por defeito quando forem inferiores

Ex. 1.257.550\$00

inscrever

### Unidade Monetária EURO

Caso tenha optado por responder em euros deve proceder da seguinte forma:

- Os valores monetários devem ser expressos em euros sem decimais,
- Os arredondamentos devem ser feitos por excesso quando as décimas forem iguais ou superiores a 5 e por defeito quando forem inferiores.

Ex. 6370,6572 euros

inscrever

Ex. 6370,6572 euros

Não se esqueça de utilizar a unidade monetária inicialmente escolhida.

| 4 Prestação de Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | (Clique aqui para imprimir)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>4.1 - Número de Clientes <span style="border: 1px solid black; display: inline-block; width: 40px; height: 15px; vertical-align: middle;"></span></p> <p>4.2 - Repartição do Volume de Negócios por:</p> <p>4.2.1 - Clientes já Existentes <span style="border: 1px solid black; display: inline-block; width: 40px; height: 15px; vertical-align: middle;"></span> %</p> <p>4.2.2 - Clientes Novos ..... <span style="border: 1px solid black; display: inline-block; width: 40px; height: 15px; vertical-align: middle;"></span> %</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <p>4.3 - Os 3 maiores Clientes contribuíram com:</p> <p>Menos de 10% do Volume de Negócios <span style="border: 1px solid black; display: inline-block; width: 20px; height: 15px; vertical-align: middle;"></span></p> <p>De 10% a 49% do Volume de Negócios <span style="border: 1px solid black; display: inline-block; width: 20px; height: 15px; vertical-align: middle;"></span></p> <p>Com 50% ou mais do Vol. de Negócios <span style="border: 1px solid black; display: inline-block; width: 20px; height: 15px; vertical-align: middle;"></span></p> | <p><b>D</b> Indique em 4.1, 4.2 e 4.3 a informação correspondente apenas aos clientes aos quais a empresa prestou serviços, excluindo os correspondentes ao comércio por grosso ou a retalho. Considere Cliente a entidade a quem a empresa prestou um serviço. Cada cliente é contado apenas uma vez, independentemente do número de serviços prestados.</p> <p>Em 4.2 reparta o vol. de neg. realizado com clientes com os quais a empresa já tinha trabalhado em anos anteriores, e o realizado com clientes aos quais a empresa prestou serviços pela primeira vez em 1999</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <p>4.4 - Volume de Negócios efectuado por Serviços prestados <span style="border: 1px solid black; display: inline-block; width: 100px; height: 15px; vertical-align: middle;"></span></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <p><b>4.4 Notas Explicativas:</b></p> <p><b>Consultoria em Configuração (Equipamento) Informática</b> - Compreende a actividade de consultoria em matéria de análise das necessidades e problemas do utilizador, dos equipamentos informáticos (hardware) e/ou suporte lógico (software) de aplicações associado mais adequado, com vista a determinar a uma solução mais racional e económica.</p> <p><b>Serviços de Programação de Produtos de Software em Pacotes (Packages)</b> - Compreende as actividades de análise, concepção e de programação de sistemas prontos a utilizar.</p> <p><b>Serviços de Gestão de Equipamentos Informáticos</b> - Compreende a gestão e exploração, com carácter regular, de equipamento de processamento de dados de terceiros.</p> <p><b>Serviços de Processamento Informático</b> - Compreende as actividades de processamento de todo o tipo de dados (ex: preparação de relatórios de dados fornecidos pelos clientes; tratamento especial de dados, elaboração de quadros, etc.), a partir de programas do cliente ou do fornecedor.</p> <p><b>Serviços de Banco de Dados</b> - Compreende as actividades relativas às bases de dados (preparação e recolha de dados provenientes de uma ou mais fontes; armazenagem de dados e preparação de registos informáticos para essa informação num formato pré-determinado, etc.) Os dados podem ser de natureza muito diversa (estatísticos, técnicos, financeiros, económicos etc.) e podem ser de acesso geral ou limitado (não inclui programação).</p> <p><b>Serviços de Manutenção e Reparação de Material Informático</b> - Compreende a manutenção e reparação de computadores e de material informático periférico.</p> |
| <p>4.5 - Repartição do Volume de Negócios efectuado por Serviços Prestados ..... <span style="border: 1px solid black; display: inline-block; width: 40px; height: 15px; vertical-align: middle;"></span> 1 0 0 %</p> <p>4.5.1 - Consultoria em configuração informática (Equipamento) ..... <span style="border: 1px solid black; display: inline-block; width: 40px; height: 15px; vertical-align: middle;"></span> %</p> <p>4.5.2 - Suportes de dados (gravados) em máq. de processamento aut. de dados ..... <span style="border: 1px solid black; display: inline-block; width: 40px; height: 15px; vertical-align: middle;"></span> %</p> <p>4.5.3 - Serviços de programação de produtos de software em pacotes (Packages) ..... <span style="border: 1px solid black; display: inline-block; width: 40px; height: 15px; vertical-align: middle;"></span> %</p> <p>4.5.4 - Serviços de consultoria técnica e de sistemas ..... <span style="border: 1px solid black; display: inline-block; width: 40px; height: 15px; vertical-align: middle;"></span> %</p> <p>4.5.5 - Serviços de elaboração de software personalizado ..... <span style="border: 1px solid black; display: inline-block; width: 40px; height: 15px; vertical-align: middle;"></span> %</p> <p>4.5.6 - Serviços de análise e programação de sistemas ..... <span style="border: 1px solid black; display: inline-block; width: 40px; height: 15px; vertical-align: middle;"></span> %</p> <p>4.5.7 - Serviços de manutenção de sistemas ..... <span style="border: 1px solid black; display: inline-block; width: 40px; height: 15px; vertical-align: middle;"></span> %</p> <p>4.5.8 - Outros serviços de consultoria informática ..... <span style="border: 1px solid black; display: inline-block; width: 40px; height: 15px; vertical-align: middle;"></span> %</p> <p>4.5.9 - Serviços de gestão de equipamentos informáticos ..... <span style="border: 1px solid black; display: inline-block; width: 40px; height: 15px; vertical-align: middle;"></span> %</p> <p>4.5.10 - Serviços de processamento informático ..... <span style="border: 1px solid black; display: inline-block; width: 40px; height: 15px; vertical-align: middle;"></span> %</p> <p>4.5.11 - Serviços de bancos de dados ..... <span style="border: 1px solid black; display: inline-block; width: 40px; height: 15px; vertical-align: middle;"></span> %</p> <p>4.5.12 - Serviços de manutenção e reparação de material informático ..... <span style="border: 1px solid black; display: inline-block; width: 40px; height: 15px; vertical-align: middle;"></span> %</p> <p>4.5.13 - Outros serviços conexos à informática ..... <span style="border: 1px solid black; display: inline-block; width: 40px; height: 15px; vertical-align: middle;"></span> %</p> <p>Quais? _____</p> <p>4.5.14 - Serviços de manutenção e reparação de máquinas de escritório .... <span style="border: 1px solid black; display: inline-block; width: 40px; height: 15px; vertical-align: middle;"></span> %</p> <p>4.5.15 - Serviços de Formação ..... <span style="border: 1px solid black; display: inline-block; width: 40px; height: 15px; vertical-align: middle;"></span> %</p> <p>4.5.16 - Outros serviços não Informáticos ..... <span style="border: 1px solid black; display: inline-block; width: 40px; height: 15px; vertical-align: middle;"></span> %</p> <p>Quais? _____</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

| 5 Produtos Vendidos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | (Clique aqui para imprimir) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| <p>5.1 - Volume de Negócios realizado com Produtos Vendidos <span style="border: 1px solid black; display: inline-block; width: 100px; height: 15px; vertical-align: middle;"></span></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <p><b>5 Notas Explicativas:</b></p> <p><b>Software</b> - Compreende a venda de programas informáticos que não tenham sido elaborados pela empresa. Os serviços de elaboração de software em "packages" e por medida estão incluídos no quesitos 4.4.3 e 4.4.5 deste questionário, respectivamente.</p> <p><b>Hardware</b> - Compreende a venda de equipamento informático. Inclui o comércio de computadores e todo o equipamento periférico.</p> |                             |
| <p>5.2 - Repartição do Volume de Negócios realizado com Produtos Vendidos ..... <span style="border: 1px solid black; display: inline-block; width: 40px; height: 15px; vertical-align: middle;"></span> 1 0 0 %</p> <p>5.2.1 - Software ..... <span style="border: 1px solid black; display: inline-block; width: 40px; height: 15px; vertical-align: middle;"></span> %</p> <p>5.2.2 - Hardware ..... <span style="border: 1px solid black; display: inline-block; width: 40px; height: 15px; vertical-align: middle;"></span> %</p> <p>5.2.3 - Mobiliário e material de escritório ..... <span style="border: 1px solid black; display: inline-block; width: 40px; height: 15px; vertical-align: middle;"></span> %</p> <p>5.2.4 - Outros Produtos ..... <span style="border: 1px solid black; display: inline-block; width: 40px; height: 15px; vertical-align: middle;"></span> %</p> <p>Quais? _____</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                             |

Não se esqueça de utilizar a unidade monetária inicialmente escolhida.

6

**Emprego**

**6.1 Notas Explicativas:**

**Pessoal ao Serviço** - Número médio de pessoas ao serviço da empresa durante o ano - para a sua determinação utilizar a seguinte fórmula:

$$\text{Nº médio de pessoas} = \frac{\text{Soma do pessoal ao serviço na última semana completa de cada mês}}{\text{Nº de meses de actividade da empresa}}$$

Considere como pessoal ao serviço na última semana completa de cada mês as pessoas que no período de referência participaram na actividade da empresa independentemente do vínculo que tenham, à excepção dos indivíduos com contratos de prestação de serviços, pelo que:

**Deve incluir:** as pessoas temporariamente ausentes no período de referência para férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como doença e acidentes de trabalho de duração igual ou superior a um mês. Incluir também os trabalhadores de outras empresas que se encontrem a trabalhar na empresa, sendo aí directamente remunerados.

**Deve excluir:** os trabalhadores a cumprir o serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de funções públicas (Vereadores, Deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo à empresa deslocados para outras empresas, sendo aí directamente remunerados.

**Pessoal a Tempo Completo** - Pessoal ao serviço que trabalha segundo o período normal de trabalho em vigor na empresa conforme a respectiva categoria de pessoal.

**Pessoal a Tempo Parcial** - Pessoal ao serviço que trabalha abaixo do período normal de trabalho semanal em vigor na empresa conforme a respectiva categoria de pessoal.

6.1 - Número de Pessoas ao Serviço .....

6.1.1 - Repartição das pessoas ao serviço por Tempo ao Serviço:

| Tempo ao Serviço     |                      |                      |
|----------------------|----------------------|----------------------|
| Menos de 2 anos      | De 2 a 5 anos        | Mais de 5 anos       |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |

6.1.2 - Repartição das pessoas ao serviço por Horário de Trabalho:

| Horário de Trabalho  |                      |
|----------------------|----------------------|
| A tempo Parcial      | A tempo Completo     |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> |

**6.1.3 Notas Explicativas:**

**Pessoal Dirigente** - Pessoal que define a política geral da empresa ou exerce uma função consultiva na organização da mesma. Deverão ser incluídos neste item, os administradores e directores de 1ª linha (director financeiro, director comercial, director de produção, etc.). Serão excluídas as pessoas que, embora tenham essas funções, apenas recebem 'senhas de presença'.

**Pessoal Técnico** - Considere os programadores, analistas dos sistemas, técnicos do Software, técnicos de Hardware, formadores e outro pessoal técnico.

**Pessoal Administrativo** - Pessoal que se ocupa das actividades auxiliares da empresa como sejam contabilidade, gestão de recursos humanos, e todas as outras que não têm

a ver directamente com a actividade económica da empresa

**Programadores** - Pessoal que desenvolve logicamente, codifica, testa e documenta os programas destinados a comandar o tratamento automático da informação, a partir das especificações e instruções preparadas para análise.

**Técnicos de Software** - Pessoal que efectua a instalação, actualização e manutenção do software do cliente.

**Técnicos de Hardware** - Pessoal que efectua a instalação, actualização e manutenção do hardware do cliente.

6.1.3 - Repartição das pessoas ao serviço por Função e por Sexo e Idade

|                                         | Sexo                 |                      | Idade                |                      |                      |
|-----------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
|                                         | Homens               | Mulheres             | Menos de 25 anos     | De 25 a 39 anos      | Mais de 39 anos      |
| 6.1.3.0 - Total de Pessoal .....        | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| 6.1.3.1 - Pessoal Dirigente .....       | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| 6.1.3.2 - Pessoal Técnico .....         | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| 6.1.3.2.1 - Programadores .....         | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| 6.1.3.2.2 - Analistas .....             | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| 6.1.3.2.3 - Técnicos de Software .....  | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| 6.1.3.2.4 - Técnicos de Hardware .....  | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| 6.1.3.2.5 - Formadores .....            | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| 6.1.3.2.6 - Outro Pessoal Técnico ..... | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| 6.1.3.3 - Pessoal de Vendas .....       | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| 6.1.3.4 - Pessoal Administrativo .....  | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| 6.1.3.5 - Outro Pessoal .....           | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |

Qual?

① Indique o número de horas de formação recebido pelo pessoal ao serviço na Empresa, quer tenha sido ministrada por formadores da empresa, quer por entidades externas, pelas áreas temáticas indicadas. Considere:

**Formação relacionada com Novas Tecnologias** - Inclui formação em informação tecnológica de texto.

6.2 - Formação recebida pelo Pessoal (Nº de Horas) ..

Formação relacionada com:

6.2.1 - Estratégia, Marketing e Comercialização ...

6.2.2 - Novas Tecnologias .....

6.2.3 - Qualidade e Normalização .....

6.2.4 - Outra Formação .....

Qual?

# LISTA DE PUBLICAÇÕES

Algumas Publicações  
Editadas pelo INE

\* PORTES DE CORREIO

|    | PORTUGAL  | EUROPA    | ESPAÑA    | RESTO DO MUNDO |
|----|-----------|-----------|-----------|----------------|
|    | Assm.     | Assm.     | Assm.     | Assm.          |
| 1  | 636\$00   | 53\$00    | 1.260\$00 | 1.400\$00      |
| 2  | 1.080\$00 | 90\$00    | 1.080\$00 | 1.400\$00      |
| 3  | 2.730\$00 | 210\$00   | 2.520\$00 | 350\$00        |
| 4  | 180\$00   | 210\$00   | 630\$00   | 350\$00        |
| 5  | 90\$00    | 210\$00   | 420\$00   | 350\$00        |
| 6  | 200\$00   | 210\$00   | 90\$00    | 350\$00        |
| 7  | 400\$00   | 410\$00   | 410\$00   | 630\$00        |
| 8  | 600\$00   | 410\$00   | 820\$00   | 630\$00        |
| 9  | 2.400\$00 | 410\$00   | 1.230\$00 | 630\$00        |
| 10 | 800\$00   | 410\$00   | 4.920\$00 | 630\$00        |
| 11 | 200\$00   | 410\$00   | 1.640\$00 | 630\$00        |
| 12 | 600\$00   | 650\$00   | 650\$00   | 1.080\$00      |
| 13 | 285\$00   | 650\$00   | 3.240\$00 | 1.080\$00      |
| 14 | 855\$00   | 750\$00   | 750\$00   | 1.250\$00      |
| 15 | 520\$00   | 750\$00   | 2.250\$00 | 1.250\$00      |
| 16 | 520\$00   | 1.100\$00 | 1.100\$00 | 2.300\$00      |
|    |           | 1.750\$00 | 1.750\$00 | 3.700\$00      |

| ESTATÍSTICAS GERAIS                                       | AVULSO     | ASSIN.     | *  |
|-----------------------------------------------------------|------------|------------|----|
| Anuário Estatístico de Portugal 1999                      | 11.200\$00 | 8.900\$00  | 16 |
| Boletim Mensal de Estatística 2001 (x 12)                 | 2.400\$00  | 23.000\$00 | 9  |
| Indicadores Urbanos do Continente 1999                    | 5.100\$00  |            | 15 |
| Retrato das Regiões 1998                                  | 5.000\$00  |            | 15 |
| Anuário Estatístico da Região Lisboa e Vale do Tejo 1999  | 6.000\$00  | 4.800\$00  | 15 |
| Inventário Municipal da Região Lisboa e Vale do Tejo 1998 | 5.970\$00  |            | 15 |
| Revista de Estudos Regionais 2001 (Semestral)             | 1.500\$00  | 2.400\$00  | 7  |
| Anuário Estatístico da Região Algarve 1999                | 4.200\$00  | 3.400\$00  | 13 |
| Inventário Municipal da Região Algarve 1998               | 4.600\$00  |            | 13 |
| Anuário Estatístico da Região Alentejo 1999               | 4.100\$00  | 3.300\$00  | 15 |
| Inventário Municipal da Região Alentejo 1998              | 5.000\$00  | 4.600\$00  | 15 |
| Anuário Estatístico da Região Centro 1999                 | 5.800\$00  |            | 15 |
| Inventário Municipal da Região Centro 1998                | 6.000\$00  |            | 15 |
| Anuário Estatístico da Região Norte 1999                  | 4.900\$00  | 3.900\$00  | 15 |
| Revista de Estatística 2001 (quadrimestral)               | 2.500\$00  | 6.000\$00  | 14 |

## TERRITÓRIO E AMBIENTE

|                                                       |            |           |    |
|-------------------------------------------------------|------------|-----------|----|
| Nomenclaturas Territoriais Designações e Códigos 1998 | 3.600\$00  |           | 15 |
| Classificação Nacional de Bens e Serviços 1998        | 12.000\$00 |           | 16 |
| Estatísticas do Ambiente 1997                         | 3.000\$00  | 2.400\$00 | 6  |

## POPULAÇÃO E CONDIÇÕES SOCIAIS

|                                                                                           |           |           |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|----|
| Índice de Custo do Trabalho - Metodologia e 1º Resultados (1º Trim. 1996 a 3º Trim. 2000) | 990\$00   |           | 6  |
| Estatísticas da Cultura, Desporto e Recreio 1998                                          | 2.400\$00 | 1.900\$00 | 13 |
| Estimativas da População Residente 1999                                                   | 4.500\$00 |           | 13 |
| Portugal Social 1991/1995                                                                 | 6.800\$00 |           | 13 |
| Estatísticas da Protecção Social 1998                                                     | 2.300\$00 | 1.800\$00 | 6  |
| Estatísticas da Saúde 1998                                                                | 9.000\$00 | 7.200\$00 | 15 |
| Estatísticas Demográficas 1999                                                            | 6.700\$00 | 5.400\$00 | 15 |
| Estatísticas do Emprego 2001 (Trimestral)                                                 | 690\$00   | 2.200\$00 | 3  |

## ECONOMIA E FINANÇAS

|                                                                    |           |            |    |
|--------------------------------------------------------------------|-----------|------------|----|
| Estatísticas das Receitas Fiscais 1997                             | 3.200\$00 | 2.600\$00  | 13 |
| Estatísticas das Administrações Públicas 1998                      | 2.200\$00 | 1.800\$00  | 6  |
| Estatísticas Monetárias e Financeiras 1998                         | 5.200\$00 |            | 13 |
| Sistema de Contas Integradas das Empresas 1996-1997                | 3.100\$00 | 2.500\$00  | 13 |
| Índice de Preços no Consumidor 2001                                | 1.100\$00 | 10.600\$00 | 2  |
| Contas Nacionais 1995                                              | 2.070\$00 |            | 6  |
| Contas Regionais 1995                                              | 2.900\$00 |            | 11 |
| Inquérito Mensal de Conjuntura à Construção e Obras Públicas 2001  | 450\$00   | 4.300\$00  | 1  |
| Inquérito Mensal de Conjuntura à Indústria Transformadora 2001     | 700\$00   | 6.700\$00  | 2  |
| Inquérito Mensal de Conjuntura Serviços Prestados às Empresas 2001 | 180\$00   | 1.700\$00  | 1  |
| Inquérito Mensal de Conjuntura ao Comércio 2001                    | 900\$00   | 8.600\$00  | 2  |

## COMÉRCIO EXTERNO

|                                             |           |           |    |
|---------------------------------------------|-----------|-----------|----|
| Comércio Internacional 2001                 | 900\$00   | 8.600\$00 | 2  |
| Estatísticas do Comércio Internacional 1999 | 8.250\$00 | 6.600\$00 | 15 |
| Comércio Extra-Comunitário 2001             | 960\$00   | 9.200\$00 | 2  |

## AGRICULTURA, PRODUÇÃO ANIMAL, SILVICULTURA E PESCA

|                                                   |           |           |    |
|---------------------------------------------------|-----------|-----------|----|
| Estatísticas da Pesca 1999                        | 3.000\$00 | 2.400\$00 | 11 |
| Inquérito às Plantações de Árvores de Fruto 1998  | 1.500\$00 |           | 6  |
| Estatísticas Agrícolas 1999                       | 3.900\$00 | 3.100\$00 | 13 |
| Pescas em Portugal 1986 - 1996                    | 6.300\$00 |           | 16 |
| Contas Económicas da Agricultura 2000             | 900\$00   |           | 5  |
| Estado das Culturas e Previsão das Colheitas 2001 | 370\$00   | 3.500\$00 | 1  |

## INDÚSTRIA, CONSTRUÇÃO E ENERGIA

|                                                                                            |           |           |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|----|
| Estatísticas da Construção de Edifícios 1999                                               | 2.900\$00 | 2.300\$00 | 11 |
| Estatísticas da Produção Industrial 1998                                                   | 5.300\$00 | 4.200\$00 | 11 |
| Índices de Produção Industrial 2001                                                        | 390\$00   | 3.700\$00 | 1  |
| Índices de Preços na Produção Industrial 2000                                              | 180\$00   | 1.700\$00 | 2  |
| Índices de Volume de Negócios, Emprego, Remunerações e Horas Trabalhadas na Indústria 2001 | 390\$00   | 3.700\$00 | 2  |

## COMÉRCIO INTERNO, TURISMO E OUTROS SERVIÇOS

|                                                                               |           |           |    |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|----|
| Estatísticas do Turismo 1999                                                  | 4.500\$00 | 3.600\$00 | 13 |
| Estatísticas dos Transportes e Comunicações 1999                              | 8.400\$00 | 6.700\$00 | 15 |
| Estatísticas das Empresas 1998                                                | 8.100\$00 | 6.500\$00 | 13 |
| Estatísticas dos Transportes Rodoviários de Passageiros e de Mercadorias 1998 | 3.300\$00 |           | 11 |
| Viagens Turísticas dos Residentes 1999                                        | 1.800\$00 | 1.400\$00 | 6  |
| Actividades Informáticas e Conexas 1999                                       | 1.000\$00 | 800\$00   | 6  |
| Índice do Volume de Negócios no Comércio a Retalho 2001                       | 100\$00   | 960\$00   | 1  |